



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	<p>CONSELHO DE MINISTROS:</p> <p>Resolução n° 9/2018 (II Série):</p> <p>Nomeia, Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessora especial do Ministro da Agricultura e Ambiente. 463</p> <p>CHEFIA DO GOVERNO:</p> <p>Gabinete do Primeiro Ministro:</p> <p>Despacho n° 07/2018:</p> <p>Galardoa com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Turístico, o Empresário, David Chow Kam Fai, pelo relevante serviço prestado no fomento e desenvolvimento da indústria do turismo nacional. 463</p> <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</p> <p>Direção Nacional da Administração Pública:</p> <p>Extrato de despacho n° 303/2018:</p> <p>Aposentando, Carlos Alberto Barbosa Vicente, condutor auto - contratado local, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 463</p> <p>Extrato de despacho n° 304/2018:</p> <p>Aposentando, Maria Assunção Pio Lopes, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação. 463</p> <p>Extrato de despacho n° 305/2018:</p> <p>Revedo aposentação de Maria Celestina Santos, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 71 II Série de 30 de dezembro de 2017. 464</p> <p>Extrato de despacho n° 306/2018:</p> <p>Revedo aposentação, Alcídia de Fátima Gomes da Fonseca Leite Évora, professora de ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 52 de 28 de outubro de 2016. 464</p>

	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:
	<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Retificação nº 20/2018:
	Retificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 3, II Série de 17 de janeiro de 2018, referente a reclassificação de Arnaldo de Pina Centeio, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades. 464
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:
	<i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato de despacho nº 307/2018:
	Prorrogando licença sem vencimento a Alayde Guilhermina Serruto Diaz, técnica sénior, nível II, do quadro da Direção Geral do Planeamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 464
	Extrato de despacho nº 308/2018:
	Dando por finda a comissão de serviço, Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, técnica sénior, nível I, do quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 464
Retificação nº 21/2018:	
Retificando o extrato de nomeação de Delegados do M.A.A. nos Concelhos da Praia e São Domingos, na ilha de São Nicolau e na Ilha da Boa Vista publicado no <i>Boletim Oficial</i> , II Série n.º 11/2018, de 20 de fevereiro. 465	
PARTE G	MUNICÍPIO DA BOA VISTA:
	<i>Assembleia Municipal:</i>
	Deliberação nº 13/AMBV/2017:
	Aprova o Plano de Atividade da CMBV e o Orçamento do Município da Boa Vista, referente ao ano de 2018. 465
	MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:
	<i>Assembleia Municipal:</i>
	Deliberação nº 19/VII/AMPN /2017:
	Aprova o orçamento rectificativo para o ano de 2017..... 482
	Deliberação nº 23/VII/AMPN/2017:
	Aprova a ratificação das deliberações nº 04 e 05 de 2013 que aprova as festas de São João como património cultural imaterial municipal e a proposta submetida ao governo para a sua aprovação como património cultural imaterial nacional para efeito de publicação. 465
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Extrato de deliberação nº 45/2017:
	Aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta de alteração orçamental - transferência de verbas, do orçamento municipal de 2017. 465
	Extrato de deliberação nº 15/2018:
	Nomeando, Armindo Cosme Duarte, para exercer o cargo de Delegado Municipal, com colocação na Delegação Municipal do Alto Mira. 497
	Extrato de despacho conjunto nº 309/2018:
	Requisitando, Leonildo Nascimento Gomes Oliveira, quadro de pessoal do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, para, exercer o cargo do Diretor do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo. 497
	Extrato de despacho nº 310/2018:
	Concedendo licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, Abel Dia Lopes, apoio operacional nível I, com colocação Polivalente de Tinin. 497
	Extrato de despacho nº 311/2018:
Concedendo licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, Arsénia Cristina Dias Gomes, auxiliar de jardim de infância, com colocação no Jardim de Infância Flôr de Alto Mira. 497	
MUNICÍPIO DA PRAIA:	
<i>Câmara Municipal:</i>	
Deliberação nº 03/2018:	
Nomeando, Mónica Duarte para exercer a função de Chefe de Divisão de Regularização das Construções Informais na Direção do Urbanismo. 497	
Deliberação nº 06/2018:	
Nomeando Virgílio Évora para, em regime de substituição, desempenhar o cargo de Secretario Municipal da Câmara Municipal da Praia. 497	
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:	
<i>Assembleia Municipal:</i>	
Deliberação nº 14/2018:	
Aprovando o quadro de pessoal do Município de Santa Catarina, constante do anexo..... 497	

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 9/2018 (II Série)****de 26 de fevereiro**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada, Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessora especial, nível IV, do pessoal do quadro especial, do Ministro da Agricultura e Ambiente.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2018.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 1 de fevereiro de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses Pina Correia e Silva*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Primeiro Ministro****Despacho n.º 07/2018****de 23 de fevereiro**

David Chow Kam Fai, Empreendedor de Macau nas Indústrias do Turismo, Entretenimento e Jogos de Apostas, de nacionalidade Chinesa/Portuguesa, nasceu a 06 de dezembro de 1950 em Hong Kong, com formação educacional e profissional em Gestão Hoteleira nos Estados Unidos América.

Iniciou em 2001 os primeiros contatos com Cabo Verde quando assumiu as funções de Cônsul Honorário da República Cabo Verde em Macau. Desde então esteve em Cabo Verde a procura de oportunidades de investimentos na área do turismo.

Em 2015 acordou com as autoridades cabo-verdianas iniciar um projeto, até hoje, o mais complexo e de maior dimensão alguma vez construído no país. A construção na cidade da Praia, de um complexo hoteleiro com casino, marina e centro de convenções e uma ponte de ligação da praia da Gamboa ao Ilhéu de Santa Maria.

O empreendimento turístico orçado em US250 milhões, contribuirá decisivamente não só no crescimento da economia nacional, através do aumento do Produto Interno Bruto (PIB), e oferta de novos postos de trabalhos, mas também, na projeção do Arquipélago de Cabo Verde, como um destino turístico de excelência, por motivos diversificados, pelas lindas praias de areia cristalina e água transparente.

Neste contexto, é justo reconhecer o extraordinário papel daquele que contribui, meritoriamente para o desenvolvimento económico e social do Estado.

Sendo assim, para o Governo constitui uma honra muito grande poder render, por este modo, esta justa homenagem ao Empresário David Chow Kam Fai, pelo relevante serviço prestado no fomento e desenvolvimento da indústria do turismo nacional.

Assim,

Tendo presente o disposto na alínea c) do artigo 2.º, alínea a) n.º 1 do artigo 5.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, DETERMINO o seguinte:

Artigo 1.º

Artigo único

É galardoado com o Primeiro Grau da Medalha de Mérito Turístico, o Empresário, David Chow Kam Fai, pelo relevante serviço prestado no fomento e desenvolvimento da indústria do turismo nacional.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia aos 23 de fevereiro de 2018. – O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho nº 303/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 30 de novembro de 2017:

Carlos Alberto Barbosa Vicente, condutor auto referência 2, escalão C, - contratado local do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.132.188\$00 (um milhão cento e trinta e dois mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, conjugado com o Decreto-Lei n.º 9/2016 de 12 de fevereiro correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 1.148.605\$00 (um milhão cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 203 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.083\$00 e as restantes de 5.661\$00.

Extrato de despacho nº 304/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 29 de dezembro de 2017:

Maria Assunção Pio Lopes, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 775.764\$00 (setecentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita á retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 8 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 403.425\$00 (quatrocentos e três mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 121 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.385\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extrato de despacho nº 305/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 22 de janeiro de 2018:

Maria Celestina Santos, professora do ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 927.420\$00 (novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de novembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 3.745\$00 (três mil setecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.872\$00 e as restantes de 1.873\$00.

É revisto o despacho da Directora do serviço de segurança social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração, publicado no *Boletim Oficial* nº 71 II Série de 30 de dezembro de 2017.

Extrato de despacho nº 306/2018 – Da Directora do Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro:

De 23 de janeiro de 2018:

Alcídia de Fátima Gomes da Fonseca Leite Évora, professora de ensino básico assistente, nível I, referência 7, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação – aposentada nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de março, com direito à pensão provisória anual de 779.796\$00 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 37.001\$00 (trinta e sete mil e um escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.704\$00 e as restantes de 3.704\$00.

É revisto o despacho da Directora do Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competência do Diretor Nacional da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 52 de 28 de outubro de 2016.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de fevereiro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2018. – A Directora de Serviço de Segurança Social, *Cesaltina Ribeiro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Retificação nº 20/2018

Por ter sido publicado de forma inexacto no *Boletim Oficial* nº 3, II Série de 17 de janeiro de 2018, o despacho do S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, referente à reclassificação de Arnaldo de Pina Centeio, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... autorizada a sua reclassificação, nos termos da alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, para a categoria de técnico superior, referencia 13, escalão A, correspondente a técnico nível I do Novo Planos de Cargos, Carreiras e Salários ...”

Deve ler-se:

“... Reclassificado, para a categoria de técnico nível I, nos termos dos artigos 19º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro...”

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2018. – A Directora, p.s. *Aleida Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 307/2018 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 9 de fevereiro de 2018:

Alayde Guilhermina Serruto Diaz, técnica sénior, nível II, do quadro da Direção Geral do Planeamento e Gestão, do Ministério da Agricultura e Ambiente, na situação de licença sem vencimento nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, é prorrogada a referida licença por um período de mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018.

Extrato de despacho nº 308/2018 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de fevereiro de 2018:

Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, técnica sénior, nível I, do quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, que vinha exercendo, em comissão ordinária de serviço as funções de assessora para a Agricultura e Agro-negócio do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos do artigo 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de março de 2018.

Retificação nº 21/2018

Por ter sido publicado de forma inexato no *Boletim Oficial*, II Série n.º 11/2018, de 20 de fevereiro, extrato de nomeação de Delegados do M.A.A. nos Concelhos da Praia e São Domingos, na ilha de São Nicolau e na Ilha da Boa Vista, pelo que novamente se publica:

Extrato de despacho nº 249/2018 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 22 de dezembro de 2017:

José do Rosário Martins, licenciado em engenharia do ambiente, nomeado nos termos do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na ilha de São Nicolau.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.03.17.01 - Delegação de São Nicolau do Ministério da Agricultura e Ambiente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de fevereiro de 2018).

Extrato de despacho nº 250/2018 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 22 de dezembro de 2017:

Xisto Francisco Silva Baptista, licenciado em sociologia, nomeado nos termos do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4

de novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na ilha da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.03.16.01 - Delegação da Boa Vista do Ministério da Agricultura e Ambiente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de fevereiro de 2018).

Extrato de despacho nº 251/2018 – De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 28 de dezembro de 2017:

Ermelindo Gomes Barros, licenciado em engenharia do ambiente, nomeado nos termos do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente nos concelhos da Praia e São Domingos.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.03.02.01 - Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de fevereiro de 2018).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 21 de fevereiro de 2018. – A Directora de Serviços, *Marlice Robalo Cabral*.

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Assembleia Municipal

Deliberação nº 13/AMBV/2017

de 22 de novembro

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 4.ª Sessão Ordinária, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, delibera nos termos da alínea *b*) n.º 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho dos Estatutos dos Municípios de Cabo Verde, o Plano de Atividades e Orçamento da Câmara e Assembleia Municipal da Boa Vista para o ano 2018, com a seguinte proposta da Câmara Municipal da Boa Vista:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento do Município da Boa Vista para o ano de 2017

Artigo 2º

(Anexos)

Integram o Orçamento do Município da Boa Vista aprovado pela presente deliberação, o articulado da deliberação, os mapas orçamentais previstos e os anexos informativos previstos, respetivamente, nos artigos 37º e 38º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº 5/VIII/2011, de 29 de agosto e o Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de dezembro.

DISCIPLINA ORÇAMENTAL

Artigo 3º

(Execução orçamental)

1. A Câmara municipal tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas municipais e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar os objetivos propostos e de uma melhor aplicação dos recursos públicos.

2. A Câmara municipal, através de deliberações tomará medidas para o seguimento e avaliação mensal da execução do seu orçamento, visando a tomada de medidas necessárias para o cumprimento do mesmo.

3. O Câmara definirá, através das deliberações, normas e procedimentos com vista à gestão rigorosa das receitas e despesas públicas.

Artigo 4º

(Receitas e ativos financeiros)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender ativos não financeiros cuja estimativa global é 1.690.932.715,00 (mil milhões, seiscentos e noventa milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quinze escudos, assim distribuídos:

a) Imposto	507.922.462,00
b) Transferências.....	1.004.160.173,00
c) Outras receitas	91.700.080,00
d) Ativos não financeiros	87.150.000,00

2. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis nº 79/V/98, de 7 de setembro e nº 59/VI/2005, de 18 de abril, e no Decreto-Lei nº 18/18/99, de 26 de abril, sobre o Imposto Único do Património; no artigo 11º Lei nº 61/IV/92, de 30 de dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 9 de março, no DL nº 84/79 e na Portaria nº 01/93, de 1 de fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos; e na Lei nº 46/VI/2004, de 12 de julho, sobre a taxa ecológica e outras legislações aplicáveis.

Artigo 5º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 1.850.030.318,00 (mil milhões, oitocentos e cinquenta milhões, trinta mil, trezentos e dezoito escudos), assim distribuídos:

a) Despesas com pessoal	165.763.118,00
-------------------------------	----------------

b) Aquisição de bens e serviços	200.270.000,00
c) Transferência	7.251.903,00
d) Juros e outros encargos	23.154.684,00
e) Benefícios sociais	3.084.000,00
f) Outras despesas	12.620.000,00
g) Ativos não financeiros	1.438.186.613,00

Artigo 6º

(Realização de despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 7º

(Acompanhamento da execução)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade a Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º da Lei das Finanças Locais).

Artigo 8º

(Limite do endividamento)

1. É fixado em 159.097.603,00 (cento e cinquenta e nove milhões, noventa e sete mil e seiscentos e três escudos) o limite de endividamento do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos do município. (MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 9º

(Créditos de Curto prazo)

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2017.

Artigo 10º

(Obrigações associadas)

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto a Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 11º

(Crédito de médio e longo prazos)

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8 da Lei das Finanças Locais e do Decreto nº 163/85, de 30 de dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 13/93, de 15 de março.

Artigo 12º

(Alterações orçamentais pela Câmara Municipal)

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 13º

(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 12º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento retificativo.

2. A proposta de orçamento retificativo deverá manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 14º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2018

Efetuada a apreciação da proposta, o senhor Presidente colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada com 7 (sete) votos a favor da Bancada do Grupo Independente - Basta, 4 (quatro) abstenção da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD e 2 (dois) votos contra da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde – PAICV, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 35º do Capítulo VI do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista.

Anexo

Orçamento de 2018

MAPA I- Receitas e ativos não financeiros do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

	<i>Designação de Receita</i>	<i>Administração Directa</i>	<i>Fundos e Serviços Autónomos</i>	<i>Subtotal</i>	<i>Investimento</i>	<i>Total Geral</i>	
1	RECEITAS						
01.01	<i>Impostos</i>	<i>193 000 000,00</i>	<i>-</i>	<i>193 000 000,00</i>	<i>314 922 462,00</i>	<i>507 922 462,00</i>	<i>0,30</i>
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento			0,00		0,00	
01.01.02	Outros impostos directos			0,00		0,00	
01.01.02.01	Derrama			0,00		0,00	
01.01.03	Imposto sobre o Património	190 000 000,00	0,00	190 000 000,00		190 000 000,00	11,2%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	190 000 000,00		190 000 000,00		190 000 000,00	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares			0,00		0,00	
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas			0,00		0,00	
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património			0,00		0,00	
01.01.03.02.01	Pessoas singulares			0,00		0,00	
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas			0,00		0,00	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	314 922 462,00	317 922 462,00	18,8%
01.01.04.01	Sobre bens e serviços			0,00		0,00	
01.01.04.01.02	Sobre vendas			0,00		0,00	
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio			0,00		0,00	
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços			0,00		0,00	
01.01.04.04.01	Imposto de turismo (taxa turistica)			0,00	257 633 142,00	257 633 142,00	
01.01.04.04.09	Outros diversos			0,00		0,00	
01.01.04.05	Outros impostos			0,00		0,00	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3 000 000,00		3 000 000,00		3 000 000,00	
01.01.04.05.02	Taxa Ecológica(Fundo de Ambiente)			0,00	57 289 320,00	57 289 320,00	
01.01.06	Outros impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	
01.01.06.01	Imposto de selo	0,00		0,00		0,00	
01.02	<i>Segurança Social</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>-</i>
01.02.01	Contribuições para a segurança social			0,00	0,00	0,00	
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social			0,00		0,00	
01.03	<i>Transferências</i>	<i>97 925 755,00</i>	<i>4 154 903,00</i>	<i>102 080 658,00</i>	<i>4 579 515,00</i>	<i>106 660 173,00</i>	<i>0,06</i>
01.03.01	De Governos estrangeiros			0,00		0,00	
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0,00		0,00	
01.03.01.02.09	Outras			0,00		0,00	
01.03.02	De Organizações internacionais			0,00		0,00	
01.03.02.01	Correntes	0,00		0,00		0,00	
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00		0,00	
01.03.03	Das administrações públicas	97 925 755,00	4 154 903,00	102 080 658,00	4 579 515,00	106 660 173,00	
01.03.03.01	Correntes		0,00	0,00		0,00	
01.03.03.01.01	Administração Central(Fundo Financiamento Municipal)	97 925 755,00	4 154 903,00	102 080 658,00	4 579 515,00	106 660 173,00	
				0,00		0,00	
01.04	<i>Outras Receitas</i>	<i>59 490 600,00</i>	<i>32 209 480,00</i>	<i>91 700 080,00</i>	<i>897 500 000,00</i>	<i>989 200 080,00</i>	<i>0,59</i>
01.04.01	Rendimentos de propriedade	6 500 000,00	0,00	6 500 000,00	0,00	6 500 000,00	
01.04.01.01	Juros			0,00		0,00	
01.04.01.02	Dividendos			0,00		0,00	

01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades			0,00		0,00
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas			0,00		0,00
01.04.01.05	Rendas			0,00		0,00
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuários	400 000,00		400 000,00		400 000,00
01.04.01.05.02	De concessões portuárias			0,00		0,00
01.04.01.05.03	De outras concessões			0,00		0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	100 000,00		100 000,00		100 000,00
01.04.01.05.05	De habitações	1 500 000,00		1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	4 500 000,00		4 500 000,00		4 500 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas			0,00		0,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade			0,00		0,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	3 800 000,00	4 000 000,00	7 800 000,00	0,00	7 800 000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados			0,00		0,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00		200 000,00		200 000,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados			0,00		0,00
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame			0,00		0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	3 500 000,00	4 000 000,00	7 500 000,00		7 500 000,00
01.04.02.01.09	Outras (projectos tipos)	100 000,00		100 000,00		100 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	29 615 000,00	28 209 480,00	57 824 480,00		57 824 480,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	27 815 000,00	28 209 480,00	56 024 480,00	0,00	56 024 480,00
01.04.02.02.01.00.02	Taxas de Serviços Agrícolas e Pecuárias	5 000,00		5 000,00		5 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	500 000,00		500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 500 000,00		2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	4 000 000,00		4 000 000,00		4 000 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	5 000 000,00		5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento	10 000 000,00	28 209 480,00	38 209 480,00		38 209 480,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	800 000,00		800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	500 000,00		500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	50 000,00		50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos			0,00		0,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações			0,00		0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	500 000,00		500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	50 000,00		50 000,00		50 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	80 000,00		80 000,00		80 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5 000,00		5 000,00		5 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	300 000,00		300 000,00		300 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público (Centro Juventude, Polivalente e outras instalações)	700 000,00		700 000,00		700 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização			0,00		0,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos			0,00		0,00

01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	1 000 000,00		1 000 000,00		1 000 000,00	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	400 000,00		400 000,00		400 000,00	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000,00		100 000,00		100 000,00	
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	300 000,00		300 000,00		300 000,00	
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	200 000,00		200 000,00		200 000,00	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	400 000,00		400 000,00		400 000,00	
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgánicas, funcionários ou agentes municipais			0,00		0,00	
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento(esgotos)			0,00		0,00	
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques			0,00		0,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	25 000,00		25 000,00		25 000,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas (serviços de vistoria)	400 000,00		400 000,00		400 000,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	500 000,00	0,00	500 000,00		500 000,00	
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custas	500 000,00		500 000,00		500 000,00	
01.04.02.03	Taxa de outros Serviços	800 000,00	0,00	800 000,00		800 000,00	
01.04.02.03.09	Outros (Serviços de energia)	800 000,00		800 000,00		800 000,00	
01.04.02.02.01.04.00	Publicação e Impressos			0,00		0,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos Pessoais	500 000,00	0,00	500 000,00		500 000,00	
01.04.02.04.09	Serviços diversos(taxa emissão projectos tipos)	500 000,00		500 000,00		500 000,00	
01.04.03	Multas e outras penalidades	11 650 000,00	0,00	11 650 000,00	0,00	11 650 000,00	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	1 000 000,00		1 000 000,00		1 000 000,00	
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	400 000,00		400 000,00		400 000,00	
01.04.03.06	Juros de mora	10 000 000,00		10 000 000,00		10 000 000,00	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250 000,00		250 000,00		250 000,00	
01.04.04	Outras Transferências	7 805 600,00	0,00	7 805 600,00	897 500 000,00	905 305 600,00	
01.04.04.01	Correntes	7 805 600,00	0,00	7 805 600,00		7 805 600,00	
01.04.04.01.01	Privadas (Contrato ASA)	7 805 600,00		7 805 600,00		7 805 600,00	
01.04.04.02	Capital			0,00	897 500 000,00	897 500 000,00	
01.04.04.02.01	Contratos Programas e Patrocínios			0,00	897 500 000,00	897 500 000,00	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	120 000,00	0,00	120 000,00		120 000,00	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	120 000,00		120 000,00		120 000,00	
03.01	Activos não Financeiros			-	87 150 000,00	87 150 000,00	0,05
03.01.01	Activos Fixos			0,00	5 150 000,00	5 150 000,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções			0,00	5 000 000,00	5 000 000,00	
03.01.01.01.01.01	Residências civis			0,00		0,00	
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis			0,00	5 000 000,00	5 000 000,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento			0,00	150 000,00	150 000,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte			0,00	100 000,00	100 000,00	
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas			0,00		0,00	
03.01.01.02.01.02.02	Vendas viaturas mistas			0,00		0,00	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos			0,00	50 000,00	50 000,00	
03.01.02	Existências			0,00		0,00	
03.01.03	Valores			0,00		0,00	
03.01.04	Recursos Naturais			0,00	82 000 000,00	82 000 000,00	4,8%
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do dominio Público			0,00	82 000 000,00	82 000 000,00	
Total Geral Receitas		350 416 355,00	36 364 383,00	386 780 738,00	1 304 151 977,00	1 690 932 715,00	1,00

MAPA II - Despesa de Funcionamento do Município, Segundo as Classificações Económica e Orgânica

Código	Descrição	Unidade Organica										Total Geral	Peso no Orç.
		Adm. Finanças	Gabinete Presidente	Assembleia Municipal	Delegações Municipais	Direc.Fisca. Prot. Civil	Dir.Gestão Urbanistica	Dir. Municipal Ambiente e Saneamento	Dir.Ser.Des. Comunitário	Direc-Tur.Juv. Desporto	Dir.Rel.Com. Imagem		
0 2	DESPESAS	165 402 123	26 668 341	7 979 000	3 348 943	15 865 570	11 044 066	14 343 182	6 538 164	6 250 199	1 968 736	259 408 323	
02.01	Despesas com o pessoal	65 451 536	16 218 341	2 779 000	3 348 943	15 865 570	11 044 066	14 343 182	6 538 164	6 250 199	1 968 736	143 807 736	0,55
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	57 516 832	14 257 444	2 698 000	2 912 124	13 796 148	10 088 052	12 472 332	5 685 360	5 434 956	1 711 944	126 573 192	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	52 098 024	13 072 644	540 000	2 912 124	13 796 148	10 088 052	12 472 332	5 685 360	5 434 956	1 711 944	117 811 584	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	13 072 644	540 000	2 912 124	-	-	-	-	-	-	16 524 768	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	3 791 472	-	-	-	-	1 859 760	-	-	-	-	5 651 232	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	47 106 552	-	-	-	13 796 148	7 328 292	12 472 332	5 685 360	5 434 956	1 711 944	93 535 584	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	1 200 000	-	-	-	-	900 000	-	-	-	-	2 100 000	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3 218 808	1 184 800	2 158 000	-	-	-	-	-	-	-	6 561 608	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	408 000	-	-	-	-	-	-	-	408 000	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	840 000	-	-	-	-	-	-	-	-	840 000	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800	-	-	-	-	-	-	-	-	244 800	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença/Abonos para falhas)	68 808	-	650 000	-	-	-	-	-	-	-	718 808	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	150 000	100 000	500 000	-	-	-	-	-	-	-	750 000	
02.01.01.02.07	Formação	1 500 000	-	500 000	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000	
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 000 000	-	100 000	-	-	-	-	-	-	-	1 100 000	
02.01.01.03	Dotação provisional	2 200 000										2 200 000	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-										-	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	2 000 000										2 000 000	
02.01.01.03.03	Progressões	-										-	
02.01.01.03.04	Reclassificações	-										-	
02.01.01.03.05	Regressos	-										-	
02.01.01.03.06	Promoções	200 000										200 000	
02.01.02	Segurança Social	7 934 704	1 960 897	81 000	436 819	2 069 422	956 014	1 870 850	852 804	815 243	256 792	17 234 544	0,07
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	7 934 704	1 960 897	81 000	436 819	2 069 422	956 014	1 870 850	852 804	815 243	256 792	17 234 544	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	7 634 704	1 960 897	81 000	436 819	2 069 422	956 014	1 870 850	852 804	815 243	256 792	16 934 544	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde											-	
02.01.02.01.03	Abono de família	-										-	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	300 000										300 000	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-										-	

02.02	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	56 460 000	8 450 000	5 000 000							69 910 000	0,27
02.02.01	Aquisição de bens	12 450 000	400 000	350 000							13 200 000	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	1 000 000	-	-							1 000 000	
02.02.01.00.05	Material de escritório	3 000 000	-	150 000							3 150 000	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	250 000	200 000	100 000							550 000	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	-								-	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	50 000	50 000								100 000	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50 000	50 000								100 000	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	6 000 000	-								6 000 000	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 200 000	-								1 200 000	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	300 000	-								300 000	
02.02.01.09.09	Outros bens	600 000	100 000	100 000							800 000	
02.02.02	Aquisição de serviços	44 010 000	8 050 000	4 650 000							56 710 000	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	600 000	-	900 000							1 500 000	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	6 000 000	-	500 000							6 500 000	
02.02.02.00.03	Comunicações	4 000 000	1 500 000	300 000							5 800 000	
02.02.02.00.04	Transportes	1 800 000	-	100 000							1 900 000	
02.02.02.00.05	Água	9 000 000	-								9 000 000	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	12 000 000	-								12 000 000	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	460 000	100 000	1 000 000							1 560 000	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150 000	1 000 000	100 000							1 250 000	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 200 000	4 000 000	1 000 000							6 200 000	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	1 000 000	-	400 000							1 400 000	
02.02.02.01.02	Honorários	400 000	1 000 000	-							1 400 000	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados:	-	-	-							-	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	2 000 000	200 000	50 000							2 250 000	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	3 000 000	150 000	100 000							3 250 000	
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida(incluindo despesas c/ serv.Bancários)	100 000	-	-							100 000	
02.02.02.09.09	Outros serviços-Governação Electronica (Nosi) e outros	2 300 000	100 000	200 000							2 600 000	
02.04	<i>Juros e outros encargos</i>	23 154 684	-								23 154 684	0,09
02.04.02	Juros da dívida pública interna	23 154 684									23 154 684	
02.05	<i>Subsídios</i>	-	-								-	
02.06	<i>Transferências</i>	7 251 903	-								7 251 903	0,03
02.06.03	Administrações Públicas	7 251 903	-								7 251 903	
02.06.03.01	Correntes	7 251 903									7 251 903	
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública / ANMCV/ Empresa AS	7 251 903									7 251 903	
02.06.03.02	Capital	-									-	
02.07	<i>Benefícios Sociais</i>	3 084 000	-								3 084 000	0,01
02.07.01	Benefícios sociais	2 084 000	-								2 084 000	
02.07.01	Benefícios sociais em numerário										-	

02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	2 000 000									2 000 000	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	84 000									84 000	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-									-	
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	-									-	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-									-	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-									-	
02.07.02	Benefícios de Assistência Social	1 000 000									1 000 000	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-									-	
02.07.02.01.09	Outros(apoio a pessoas carenciadas)	1 000 000									1 000 000	
02.08	Outras despesas	10 000 000	2 000 000	200 000							12 200 000	0,05
02.08.01	Seguros(de bens)	1 300 000	-								1 300 000	
02.08.02	Outras despesas	1 200 000	2 000 000	200 000							3 400 000	
02.08.04	Organizações não governamentais	2 000 000	-								2 000 000	
02.08.05	Restituições	500 000	-								500 000	
02.08.06	Indemnizações	3 000 000	-								3 000 000	
02.08.08	Dotação provisional	2 000 000	-								2 000 000	
03.02	Activos financeiros	-									-	
03.01	03.01 Activos não Financeiros	-									-	0,00
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos										-	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções										-	
03.01.01.01.06	Outras construções										-	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções										-	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento										-	
03.01.01.03	Equipamento de transporte										-	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte										-	
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios										-	
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios										-	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo										-	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos										-	
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento										-	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos										-	
03.01.01.03.09	Outros										-	
03.01.01.03.09.01	Aquisições de outros activos fixos										-	
03.01.02	Existências										-	
03.01.03	Valores										-	
03.01.03.01	Aquisições de valores										-	
03.01.04	Recursos naturais										-	
03.01.04.01	Terrenos										-	
	Total Geral de Despesa										259 408 323	1,00

MAPA III - Despesa de Funcionamento e de Investimento do Município Segundo a Classificação Funcional

<u>Código</u>		<u>Orçamento</u>		<u>Total</u>	<u>Peso no orçamento</u>
		<u>Funcionamento</u>	<u>Investimento</u>		
07.00.01	<i>Serviços Públicos Gerais</i>	205 367 141,40	32 200 000,00	237 567 141,40	0,13
07.00.01.01.01	Serviços públicos gerais	197 849 463,20		197 849 463,20	0,11
07.00.01.01	Administração de pessoal	2 200 000,00		2 200 000,00	0,00
07.00.01.05	I&D – serviços públicos gerais	5 317 678,20	32 200 000,00	37 517 678,20	0,02
07.00.03	<i>Segurança e ordem pública</i>	15 865 570,20	6 000 000,00	21 865 570,20	
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil	15 865 570,20	6 000 000,00	21 865 570,20	0,01
07.00.04	<i>Assuntos económicos</i>	-	38 600 000,00	38 600 000,00	0,02
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		4 300 000,00	4 300 000,00	0,00
07.00.04.02.01	Agricultura		3 500 000,00	3 500 000,00	0,00
07.00.04.03.04	Pesca		10 500 000,00	10 500 000,00	0,01
07.00.04.07.03	Turismo		13 100 000,00	13 100 000,00	0,01
07.00.04.03.05	Eletricidade		5 000 000,00	5 000 000,00	0,00
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		2 200 000,00	2 200 000,00	0,00
07.00.05	<i>Protecção ambiental</i>	14 343 181,80	446 000 000,00	460 343 181,80	0,25
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	14 343 181,80	427 000 000,00	441 343 181,80	0,24
07.00.05.05	I&D – protecção ambiental		19 000 000,00	19 000 000,00	0,01
07.00.05.05.00	I&D – protecção ambiental			0,00	0,00
07.00.05.06	Outros não especificados			0,00	0,00
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados				
07.00.06	<i>Habitação e desenvolvimento urbanístico</i>	11 044 066,00	821 497 613,00	832 541 679,00	0,46
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico	11 044 066,00		11 044 066,00	0,01
07.00.06.03.00	Abastecimento de água		19 000 000,00	19 000 000,00	0,01
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		802 497 613,00	802 497 613,00	0,44
07.00.07	<i>Saúde</i>	-	800 000,00	800 000,00	0,00
07.00.07.04	Serviços de saúde pública		800 000,00	800 000,00	0,00
07.00.08	<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>	6 250 199,40	102 790 000,00	109 040 199,40	0,06
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	3 125 099,70	66 480 000,00	69 605 099,70	0,28
07.00.08.02	Serviços culturais	3 125 099,70	30 510 000,00	33 635 099,70	0,02
07.00.08.02.00	Outros não especificados		5 800 000,00	5 800 000,00	0,00
07.00.09	<i>Educação</i>	-	9 520 000,00	9 520 000,00	0,01
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário			0,00	0,00
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		2 300 000,00	2 300 000,00	0,00
07.00.09.05.00	Ensino não especificado		2 600 000,00	2 600 000,00	0,00
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário		4 620 000,00	4 620 000,00	0,00
07.00.10	<i>Protecção social</i>	6 538 164,00	96 850 000,00	103 388 164,00	0,06
07.00.10.02	Idosos		3 400 000,00	3 400 000,00	0,00
07.00.10.03.00	Sobrevivência		6 850 000,00	6 850 000,00	0,00
07.00.10.04.00	Família e crianças		600 000,00	600 000,00	0,00
07.00.10.06.00	Habitação		85 000 000,00	85 000 000,00	0,05
07.00.10.09	Outros não especificados	6 538 164,00	1 000 000,00	7 538 164,00	0,00
	<i>Total:</i>	259 408 322,80	1 554 257 613,00	1 813 665 935,80	0,99

MAPA IV - Receitas segundo uma classificação económica - Serviço Autónomo de Água e Saneamento

<u>Classificação Económica</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
1	RECEITAS		
01.03	Transferências	4 154 903,00	4 154 903,00
01.03.03	Das administrações públicas	4 154 903,00	4 154 903,00
01.03.03.01	Correntes		0,00
01.03.03.01.01	Administração Central (CMBV)	4 154 903,00	4 154 903,00
01.04	Outras Receitas	32 209 480,00	32 209 480,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	4 000 000,00	4 000 000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	4 000 000,00	4 000 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	28 209 480,00	28 209 480,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	28 209 480,00	28 209 480,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de Saneamento(Taxa de serviço de higiene e saneamento)	28 209 480,00	28 209 480,00
Total de Receitas		36 364 383,00	36 364 383,00

MAPA V - Despesa e ativos financeiros, segundo a classificação económica - Serviço Autónomo de Água e Saneamento

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
0 2	DESPESAS		
02.01	Despesas com o pessoal	21 955 382,60	21 955 382,60
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	19 117 724,00	19 117 724,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	18 917 724,00	18 917 724,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	18 917 724,00	18 917 724,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado		0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	200 000,00	200 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes		0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação		0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença/Abonos para falhas)	60 000,00	60 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	80 000,00	80 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	60 000,00	60 000,00
02.01.02	Segurança Social	2 837 658,60	2 837 658,60
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	2 837 658,60	2 837 658,60
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 837 658,60	2 837 658,60
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		0,00
02.01.02.01.03	Abono de família		0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social		0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	5 600 000,00	5 600 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	3 050 000,00	3 050 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	150 000,00	150 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	120 000,00	120 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	200 000,00	200 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças		0,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 520 000,00	2 520 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	60 000,00	60 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação		0,00
02.02.01.09.09	Outros bens		0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	2 550 000,00	2 550 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres		0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens		0,00
02.02.02.00.03	Comunicações	350 000,00	350 000,00

02.02.02.00.04	Transportes		0,00
02.02.02.00.05	Água		0,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	600 000,00	600 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	60 000,00	60 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	900 000,00	900 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança		0,00
02.02.02.01.02	Honorários		0,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados:		0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	600 000,00	600 000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes		0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida(despesas c/ serv.Bancários)		0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços-Governança Electronica (Nosi) e outros	40 000,00	40 000,00
02.07	Benefícios Sociais	-	-
02.07.02.01.09	Outros(apoio a pessoas carenciadas)		0,00
02. 08	Outras despesas	120 000,00	120 000,00
02.08.01	Seguros(de bens)	120 000,00	120 000,00
03.01	03.01 Activos não Financeiros	8 689 000,00	8 689 000,00
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos		0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	8 689 000,00	8 689 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo		0,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	8 689 000,00	8 689 000,00
03.01.02	Existências		0,00
Total Geral do Orçamento de Despesa			-

MAPA VI - Despesa segundo a classificação funcional- Serviço Autónomo de Água e Saneamento

Código	Descrição	Serviço Autónomo
07.00.05	Protecção ambiental	
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0,00
Total		-

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviço Autónomo	Total	%
O1	Receitas e ativos não financeiros	350 416 355,00	36 364 383,00	386 780 738,00	100%
01.01	Impostos	193 000 000,00	0,00	193 000 000,00	50%
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0%
01.03	Transferências	97 925 755,00	4 154 903,00	102 080 658,00	26%
01.04	Outras receitas	59 490 600,00	32 209 480,00	91 700 080,00	24%
03.01	Ativos não financeiros	0,00			
O2	Despesas e ativos não financeiros	259 408 322,80	36 364 382,60	295 772 705,40	100%
02.01	Despesas com pessoal	143 807 735,80	21 955 382,60	165 763 118,40	56%
02.02	Aquisição de bens e serviços	69 910 000,00	5 600 000,00	75 510 000,00	26%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0%
02.04	Juros e outros encargos	23 154 684,00	0,00	23 154 684,00	8%
02.05	Segurança Social		0,00	0,00	0%
02.06	Transferências	7 251 903,00	0,00	7 251 903,00	2%
02.07	Benefícios Sociais	3 084 000,00	0,00	3 084 000,00	1%
02. 08	Outras despesas	12 200 000,00	120 000,00	12 320 000,00	4%
03.01	Ativos não financeiros		8 689 000,00	8 689 000,00	3%
	Total Geral	259 408 322,80	36 364 382,60	295 772 705,40	100%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros, do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

<i>Económica</i>	<i>Município</i>	<i>subtotal</i>
O1	Impostos 193 000 000,00	193 000 000,00
01.03	Segurança Social 0,00	0,00
01.04	Transferências 97 925 755,00	97 925 755,00
O3	Outras receitas 59 490 600,00	59 490 600,00
03.01	Ativos não financeiros 0,00	0,00
	350 416 355,00	350 416 355,00
<i>Fundos de Serviços Autónomos</i>		<i>subtotal</i>
01.03	Transferências 4 154 903,00	4 154 903,00
01.04	Outras Receitas 32 209 480,00	32 209 480,00
	36 364 383,00	36 364 383,00
<i>Total Geral de Receitas e ativos financeiros</i>		<i>386 780 738,00</i>
D E S P E S A S		
<i>ORGÂNICA</i>	<i>Município</i>	
	<i>Despesas de Funcionamento</i>	
1	Assembleia Municipal 7 979 000,00	7 979 000,00
2	Gabinete do Presidente da Câmara 26 668 340,60	26 668 340,60
3	Administração Finanças e Património 165 402 122,60	165 402 122,60
4	Dir.Serv.Fiscalização e Protecção Civil 15 865 570,20	15 865 570,20
5	Dir.Serv.Ambiente 14 343 181,80	14 343 181,80
6	Dir.Ser.Gestão Urbanística 11 044 066,00	11 044 066,00
7	Dir.Turismo e Juventude 6 250 199,40	6 250 199,40
8	Delegações Municipais 3 348 942,60	3 348 942,60
9	Dir. Comunicação e Imagem 1 968 735,60	1 968 735,60
10	Dir.Muni.Serviço Comunitário 6 538 164,00	6 538 164,00
	Subtotal 259 408 322,80	259 408 322,80
<i>Fundos de Serviços Autónomos</i>		
1	Serviço autónomo de água e saneamento 0,00	0,00
	Subtotal -	-
<i>Total Geral de Despesas</i>		<i>259 408 322,80</i>

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

<i>Código</i>		<i>Orçamento Funcionamento</i>	<i>Fundos e serviços autónomos</i>	<i>Total</i>	<i>Peso no Orçamento</i>
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	205 367 141,40	-	205 367 141,40	79,17
07.00.01.03	Serviços públicos gerais	197 849 463,20		197 849 463,20	76,27
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	2 200 000,00		2 200 000,00	0,85
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	5 317 678,20		5 317 678,20	2,05
07.00.03	Segurança e ordem pública	15 865 570,20	-	15 865 570,20	6,12
07.00.04	Assuntos económicos	-	-	-	-
07.00.05	Protecção ambiental	14 343 181,80	-	14 343 181,80	5,53
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas			0,00	0,00
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	14 343 181,80	0,00	14 343 181,80	5,53
07.00.06	Habituação e desenvolvimento urbanístico	11 044 066,00	-	11 044 066,00	4,26
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico	11 044 066,00		11 044 066,00	4,26
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	6 250 199,40	-	6 250 199,40	2,41
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	3 125 099,70		3 125 099,70	1,20
07.00.08.02	Serviços culturais	3 125 099,70		3 125 099,70	1,20
07.00.10	Protecção social	6 538 164,00	-	6 538 164,00	2,52
07.00.10.09	Outros não especificados	6 538 164,00		6 538 164,00	2,52
	Total:	259 408 322,80	-	259 408 322,80	100,00

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1	<i>Transversal</i>	<u>24 800 000,00</u>	<u>24 800 000,00</u>	-	-	-
1.01	Género	2 600 000,00	2 600 000,00	-	-	-
1.01.01	<i>Promoção da Igualdade e Equidade de Género</i>	2 600 000,00	2 600 000,00	-	-	-
1.01.01.01	<i>Empoderamento da Mulher</i>	1 400 000,00	1 400 000,00			
1.01.01.02	<i>Março Mês da Mulher</i>	600 000,00	600 000,00	-	-	-
1.01.01.03	<i>Sessões de formação e informação</i>	600 000,00	600 000,00			
1.02	Juventude	1 700 000,00	1 700 000,00	-	-	-
1.02.01	<i>Participação e representação dos Jovens</i>	1 700 000,00	1 700 000,00	-	-	-
1.02.01.01	<i>Projecto Voluntariado Juvenil</i>	400 000,00	400 000,00	-	-	-
1.02.01.02	<i>Semana da juventude</i>	600 000,00	600 000,00			
1.02.01.03	<i>Programa verão jovem</i>	600 000,00	600 000,00			
1.02.01.04	<i>Semana dos Namorados</i>	100 000,00	100 000,00			
1.04	Ambiente	19 000 000,00	19 000 000,00	-	-	-
1.04.01	<i>Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais</i>	19 000 000,00	19 000 000,00	-	-	-
1.04.01.01	<i>Feira do ambiente, Educação ambiental e seminários</i>	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
1.04.01.02	<i>Criação de um viveiro municipal</i>	8 500 000,00	8 500 000,00			
1.04.01.03	<i>Ornamentação de rotundas e povoados</i>	8 000 000,00	8 000 000,00			
1.06	Cidadania	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
1.06.01	<i>Promoção de Cidadania</i>	1 500 000,00	1 500 000,00			
2	<i>Boa Governação</i>	<u>38 200 000,00</u>	<u>38 200 000,00</u>	-	-	-
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	32 200 000,00	32 200 000,00	-	-	-
2.01.02	<i>Modernização da Administração Pública</i>	30 700 000,00	30 700 000,00	-	-	-
2.01.02.01	<i>Aquisição de mobiliários e equipamentos</i>	10 000 000,00	10 000 000,00			
2.01.02.02	<i>Instalação do Gabinete do Imigrante</i>	200 000,00	200 000,00			
2.01.02.03	<i>Aquisição de vestuários e assessorios</i>	2 500 000,00	2 500 000,00			
2.01.02.03	<i>Formação dos eleitos municipais</i>	500 000,00	500 000,00			
2.01.02.04	<i>Formação dos técnicos municipais</i>	1 000 000,00	1 000 000,00			
2.01.02.05	<i>Criação do economato</i>	500 000,00	500 000,00			
2.01.02.06	<i>Aquisição de tendas para feiras</i>	2 500 000,00	2 500 000,00			
2.01.02.07	<i>Remodelação de front office</i>	500 000,00	500 000,00			
2.01.02.08	<i>Marketing Institucional</i>	2 000 000,00	2 000 000,00			
2.01.02.09	<i>Aquisição de viaturas</i>	8 000 000,00	8 000 000,00			
2.01.02.10	<i>Reabilitação de infraestruturas municipais</i>	3 000 000,00	3 000 000,00			
2.01.04	<i>Governança Electrónica</i>	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.04.01	<i>Melhoramento do sistema de informatização</i>	1 500 000,00	1 500 000,00			
2.04	Segurança	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-
2.04.01	<i>Reforço da segurança interna</i>	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-
2.04.01.01	<i>Aquisição de equipamentos da proteção civil/ Bombeiros Municipais</i>	2 500 000,00	2 500 000,00			
2.04.01.02	<i>Aquisição e montagem de equipamentos de vigilância e segurança</i>	1 500 000,00	1 500 000,00			
2.04.01.03	<i>Plano de emergência</i>	2 000 000,00	2 000 000,00			
3	<i>Capital Humano</i>	<u>107 310 000,00</u>	<u>101 810 000,00</u>	<u>500 000,00</u>	<u>5 000 000,00</u>	-
3.01	Educação	6 920 000,00	6 920 000,00	-	-	-
3.01.01	<i>Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar</i>	2 300 000,00	2 300 000,00	-	-	-
3.01.01.01	<i>Reabilitação e manutenção de jardins</i>	1 500 000,00	1 500 000,00			
3.01.01.02	<i>Formação contínua de monitoras de jardins infantis</i>	300 000,00	300 000,00			

3.01.01.03	Apoio a jardins infantis	500 000,00	500 000,00			
3.01.03	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	520 000,00	520 000,00	-	-	-
3.01.03.02	Apoio a participação em jornadas pedagógicas	200 000,00	200 000,00			
3.01.03.03	Atribuição de prémios de mérito alunos 1º, 2º e 3º ciclos	200 000,00	200 000,00			
3.01.03.04	Feira das profissões	120 000,00	120 000,00			
3.01.03.03	Acção Social Escolar	2 500 000,00	2 500 000,00	-		
3.01.03.03.01	Apoio transporte escolar	2 500 000,00	2 500 000,00			
3.01.06	Consolidação do ensino Superior	1 600 000,00	1 600 000,00	-		
3.01.06.01	Apoio aos estudantes -Formação profissional e universitária	1 600 000,00	1 600 000,00			
3.02	Desporto	66 480 000,00	62 480 000,00	-	4 000 000,00	-
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	66 480 000,00	62 480 000,00	-	4 000 000,00	-
3.02.01.01	Obras de reabilitação de Estádio Municipal	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	
3.02.01.02	Obras de beneficiação do polidesportivo municipal	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	
3.02.01.03	Construção do campo de Boaventura - Rabil	20 000 000,00	20 000 000,00	-	-	
3.02.01.04	Construção do campo de Cá Gadjá-João Galego	13 000 000,00	13 000 000,00	-	-	
3.02.01.06	Obras de reabilitação dos polivalentes	8 000 000,00	8 000 000,00	-	-	-
3.02.01.07	Formação agentes desporto	500 000,00	500 000,00			
3.02.01.08	Desportos Náuticos	250 000,00	250 000,00			
3.02.01.09	Gala de desporto	800 000,00	300 000,00	-	500 000,00	-
3.02.01.10	Páscoa desportiva	500 000,00	500 000,00	-	-	-
3.02.01.11	Corrida de São Silvestre	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.02.01.12	Apoio a associações e clubes desportivos	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
3.02.01.13	Apoio a participação em jogos escolares	150 000,00	150 000,00	-	-	-
3.02.01.14	Aquisição de equipamentos desportivos	2 000 000,00	2 000 000,00			
3.02.01.15	Ultramaratona	80 000,00	80 000,00			
3.02.01.16	Aquisição de arquibancada para o campo Beach Volley	6 000 000,00	2 500 000,00		3 500 000,00	
3.02.01.17	Desporto Jovem	200 000,00	200 000,00			
3.03	Emprego e formação profissional	2 600 000,00	2 600 000,00	-	-	-
3.03.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social	2 600 000,00	2 600 000,00			
3.03.01.01	Formação profissional	2 600 000,00	2 600 000,00			
3.04	Cultura	30 510 000,00	29 010 000,00	500 000,00	1 000 000,00	-
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	30 510 000,00	29 010 000,00	500 000,00	1 000 000,00	-
3.04.01.01	Realização da gala de cultura	1 000 000,00	500 000,00	-	500 000,00	-
3.04.01.02	Apoio na realização do Carnaval	1 700 000,00	1 700 000,00	-	-	-
3.04.01.02	Formação de tamboreiros	200 000,00	200 000,00	-	-	-
3.04.01.03	Realização de Concurso Toca Racordai	160 000,00	160 000,00	-	-	-
3.04.01.04	Festival Dança Contemp. E tradicional	700 000,00	700 000,00	-		
3.04.01.05	Festival de Hip Hop e festival de Morna	2 000 000,00	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00	-
3.04.01.06	Comemoração do dia da cultura	400 000,00	400 000,00	-	-	-
3.04.01.07	Realização do Festival da Praia de Cruz	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
3.04.01.08	Festividades do Município e Santa Isabel	7 000 000,00	7 000 000,00	-	-	-
3.04.01.09	Festa de Santa Cruz e São João	700 000,00	700 000,00	-	-	-
3.04.01.10	Festa de Romarias-Cruz Nho Lole, Stº António e Nª Srª da Paz;NªSrªPiedade	700 000,00	700 000,00	-	-	-
3.04.01.11	Apoio a artistas na gravação de CDs	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
3.04.01.12	Participação no projeto triplo salto	150 000,00	150 000,00	-	-	-
3.04.01.13	Apoio a diversas atividades culturais	500 000,00	500 000,00	-	-	-
3.04.01.14	Obras de manutenção Centro de Arte e Cultura	700 000,00	700 000,00	-	-	-

3.04.01.15	Noite Branca	300 000,00	300 000,00			
3.04.01.16	Concurso Rua mais Limpa e mais Bonita	500 000,00	500 000,00			
3.04.01.17	Memorial da Praia de Cruz	2 000 000,00	2 000 000,00			
3.04.01.18	Concurso de Aneotas	100 000,00	100 000,00			
3.04.01.19	Março Mês do Teatro	200 000,00	200 000,00			
3.05	Saúde	800 000,00	800 000,00	-	-	-
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	800 000,00	800 000,00	-	-	-
3.05.01.02	Feiras de saúde	500 000,00	500 000,00			
3.05.01.04	Programa de Sensibilização e Prevenção	300 000,00	300 000,00			
4	Competitividade	31 400 000,00	29 400 000,00	2 000 000,00	-	-
4.01	Agricultura	3 500 000,00	2 000 000,00	1 500 000,00	-	-
4.01.01.01	Feira de agroprodutos	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00	-	-
4.01.01.02	Formação de agricultores	500 000,00	500 000,00	-	-	-
4.01.01.03	Formação pecuária	500 000,00	500 000,00			
4.01.01.04	Apoio a agricultores	1 500 000,00	500 000,00	1 000 000,00	-	-
4.02	Pesca	10 500 000,00	10 000 000,00	500 000,00	-	-
4.02.01.01	Aquisição Máquina de Gelo para Peixaria	6 000 000,00	6 000 000,00		-	-
4.02.01.02	Apoio a pescadores	1 000 000,00	500 000,00	500 000,00	-	-
4.02.01.03	Formação a pescadores	500 000,00	500 000,00	-	-	-
4.02.01.04	Reabilitação da peixaria municipal	3 000 000,00	3 000 000,00			
4.03	Turismo	10 900 000,00	10 900 000,00	-	-	-
4.03.01.01	Feiras temáticas- Turismo	2 000 000,00	2 000 000,00		-	-
4.03.01.02	Gala Boa Vista e suas gentes	2 000 000,00	2 000 000,00	-		-
4.03.01.03	Participação em feiras internacionais	2 000 000,00	2 000 000,00			
4.03.01.04	Implementação do projecto turismo rural	3 000 000,00	3 000 000,00			
4.03.01.05	Programa de fiscalização, formação e informação turística	1 000 000,00	1 000 000,00			
4.03.01.06	Comemoração do dia mundial do turismo	600 000,00	600 000,00			
4.03.01.07	Roteiro Turístico	300 000,00	300 000,00			
4.04	Comércio	4 300 000,00	4 300 000,00	-	-	-
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	4 300 000,00	4 300 000,00	-	-	-
4.04.01.01	Reabilitação do mercado municipal	2 500 000,00	2 500 000,00		-	-
4.04.01.02	Realibitação de espaços para vendedeiras ambulantes	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
4.04.01.04	Formação das vendedeiras	300 000,00	300 000,00	-	-	-
4.04.01.05	Equipamentos para matadouro municipal	500 000,00	500 000,00			
4.06	Sector Privado	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
4.06.01	Denamização do Sector Privado	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
4.06.01.01	Programa Boa Vista empreende	600 000,00	600 000,00	-	-	-
4.06.01.02	Semana do empreendedorismo	600 000,00	600 000,00			
4.06.01.03	Capacitação do empreendedor local	1 000 000,00	1 000 000,00			
5	Infra-estruturação	1 255 697 613,00	1 005 697 613,00	-	250 000 000,00	-
5.01	Ordenamento do Território	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-
5.01.01	Melhoria da gestão do território, solos e cadastro	15 000 000,00	15 000 000,00	-	-	-
5.02	Saneamento Básico	427 000 000,00	427 000 000,00	-	-	-
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	427 000 000,00	427 000 000,00	-	-	-
5.02.01.01	Saneamento básico	15 000 000,00	15 000 000,00			
5.02.01.03	Construção do aterro controlado	10 000 000,00	10 000 000,00			
5.02.01.04	Reabilitação do matadouro municipal	1 000 000,00	1 000 000,00			
5.02.01.05	Abrigo de animais	3 000 000,00	3 000 000,00			
5.02.01.06	Formações e reciclagem	2 000 000,00	2 000 000,00			

5.02.01.07	Rede de esgoto	300 000 000,00	300 000 000,00			
5.02.01.08	Etar	75 000 000,00	75 000 000,00			
5.02.01.09	Aquisição de um camião de lixo	15 000 000,00	15 000 000,00			
5.02.01.10	Pocilgas	6 000 000,00	6 000 000,00			
5.03	Gestão dos Recursos Hídricos	19 000 000,00	19 000 000,00	-	-	-
5.03.01	Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Pública	19 000 000,00	19 000 000,00	-	-	-
5.03.01.01	Programa de ligação domiciliária de água	19 000 000,00	19 000 000,00			
5.04	Infra-estruturas e Transportes	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	2 200 000,00	2 200 000,00	-	-	-
5.04.01.01	Sinalização das vias públicas	1 500 000,00	1 500 000,00			
5.04.01.02	Comemoração do dia mundial do trânsito	300 000,00	300 000,00			
5.04.01.04	Programa de formação radiofónico	400 000,00	400 000,00			
5.05	Energia	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.05.01	Melhoria das infra-estrut. produção, armazenamento e distribuição de energia	5 000 000,00	5 000 000,00	-	-	-
5.05.01.01	Energia	5 000 000,00	5 000 000,00			
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	787 497 613,00	537 497 613,00	-	250 000 000,00	-
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	787 497 613,00	537 497 613,00	-	250 000 000,00	-
5.06.01.01	Reabilitação do largo de Santa Isabel	200 000 000,00			200 000 000,00	
5.06.01.02	Reabilitação do Bairro de Boa Esperança	200 000 000,00	200 000 000,00			
5.06.01.03	Infra estruturação da zona de expansão de Sal Rei	50 000 000,00	50 000 000,00			
5.06.01.04	Requalificação da zona de Praia Cabral	230 000 000,00	230 000 000,00			
5.06.01.05	Requalificação da frente marítima de Estoril	50 000 000,00			50 000 000,00	
5.06.01.06	Calcetamentos em sal rei	15 000 000,00	15 000 000,00			
5.06.01.07	Calcetamento nos povoados	10 000 000,00	10 000 000,00			
5.06.01.08	Outras requalificações de infraestruturas diversas	3 000 000,00	3 000 000,00			
5.06.01.09	Reabilitação de Cemitérios	6 094 830,00	6 094 830,00			
5.06.01.10	Miradouro de Rabil-Riba Rotxa	14 402 783,00	14 402 783,00			
5.06.01.11	Praça de Estância de Baixo	5 000 000,00	5 000 000,00			
5.06.01.12	Praça de Povoação Velha	4 000 000,00	4 000 000,00			
6	Coesão Social	96 850 000,00	94 850 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-
6.01	Ação social	11 850 000,00	9 850 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-
6.01.01	Segurança alimentar	11 850 000,00	9 850 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	-
6.01.01.01	Ativação da loja social	3 000 000	2 000 000		1 000 000,00	
6.01.01.02	Sistema de cuidados	2 000 000	2 000 000			
6.01.01.03	Semana do emigrante	500 000	500 000			
6.01.01.04	Semana do imigrante	500 000	500 000			
6.01.01.05	Reabilitação e manutenção do centro do dia de idoso	1 300 000	1 300 000			
6.01.01.07	Outubro mês do Idoso	500 000	500 000			
6.01.01.08	Natal do Idoso	600 000	600 000			
6.01.01.09	Junho mês da Criança	600 000	600 000			
6.01.01.10	Programa de inclusão social	1 850 000	1 850 000			
6.01.01.11	Instalação de espaços de lazer para Idosos	1 000 000		1 000 000,00		
6.02	Habitação social	85 000 000,00	85 000 000,00	-	-	-
6.02.01.	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	85 000 000,00	85 000 000,00	-	-	-
6.02.01.01	Construção de habitação social	65 000 000,00	65 000 000,00			
6.02.01.02	Apoio a construção jovem	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
6.02.01.03	Reabilitação de habitações precárias	10 000 000,00	10 000 000,00	-	-	-
		1 554 257 613,00	1 294 757 613,00	3 500 000,00	256 000 000,00	-

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

<i>Classificação Económica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Administração directa</i>	<i>Serviços Autónomos</i>	<i>Subtotal</i>	<i>Investimento</i>	<i>Total</i>
O1	RECEITAS					
01.01	Impostos	193 000 000,00	0,00	193 000 000,00	314 922 462,00	507 922 462,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00		0,00
01.03	Transferências	97 925 755,00	4 154 903,00	102 080 658,00	902 079 515,00	1 004 160 173,00
01.04	Outras receitas	59 490 600,00	32 209 480,00	91 700 080,00		91 700 080,00
O3	Activos e passivos		0,00	0,00		0,00
03.01	Activos não Financeiros		0,00	0,00	87 150 000,00	87 150 000,00
	Total das Receitas	350 416 355,00	36 364 383,00	386 780 738,00	1 304 151 977,00	1 690 932 715,00
O2	DESPEASAS	259 408 322,80	36 364 382,60	295 772 705,40	1 554 257 613,00	1 850 030 318,40
02.01	Despesas com pessoal	143 807 735,80	21 955 382,60	165 763 118,40	0,00	165 763 118,40
02.02	Aquisição de bens e serviços	69 910 000,00	5 600 000,00	75 510 000,00	124 760 000,00	200 270 000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	23 154 684,00	0,00	23 154 684,00	0,00	23 154 684,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	7 251 903,00	0,00	7 251 903,00	0,00	7 251 903,00
02.07	Benefícios Sociais	3 084 000,00	0,00	3 084 000,00		3 084 000,00
02.08	Outras despesas	12 200 000,00	120 000,00	12 320 000,00	0,00	12 320 000,00
03.01	Activos não financeiros		8 689 000,00	8 689 000,00	1 429 497 613,00	1 438 186 613,00
	Investimento				1 554 257 613,00	1 554 257 613,00
	Financiamento interno				1 294 757 613,00	
	Financiamento externo				259 500 000,00	
	Total	-	-		1 554 257 613,00	

<i>Total Receita</i>	<i>Total Despesas</i>	<i>Saldo Global</i>
1 690 932 715,00	1 850 030 318,40	(159 097 603,40)
	Financiamento	159 097 603,00

<i>Ativos Financeiros</i>				<i>-183 000 000,00</i>
Constituição de Depósitos, Certificados e poupança				-184 000 000,00
Outros ativos				1 000 000,00
<i>Passivos Financeiros (Mercado Interno)</i>				<i>-23 902 397,00</i>
Empréstimos Obtidos - Aquisições				
Empréstimos Obtidos Amortização				-23 902 397,00
Outras Passivos Financeiros -Aquisição				
<i>Operações ativas</i>		<i>Operações passivas</i>		
-	<i>-183 000 000,00</i>	<i>-23 902 397,00</i>		<i>159 097 603,00</i>

Défice global	Financiamento	GAP
<i>-159 097 603</i>	<i>159 097 603</i>	<i>-0</i>

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 22 de novembro de 2017. – O Presidente, *Péricles Africano Lima Barros*

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 19/VII/AMPN/2017

de 22 de dezembro

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua quarta sessão ordinária do VII Mandato, no dia 22 de dezembro de 2017, delibera, nos termos dos artigos 39º e 46º, n.ºs 5 e 6, da Lei nº 79/VI/2005, que aprova a nova Lei das Finanças Locais e da alínea b), do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/VI/95, de 3 de julho, dos Estatuto dos Municípios, por nove votos a favor, sendo oito do Grupo Político do MPD e um do Deputado Municipal Independente e oito abstenções do Grupo Político do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

Objeto da deliberação

1. A presente deliberação aprova o Orçamento Retificativo do Município do Porto Novo para o ano económico de 2017, no montante de receitas de 628.360.529\$00 (seiscentos e vinte e oito milhões, trezentos sessenta mil, quinhentos e vinte e nove escudos) e despesas no valor de 678.360.529\$00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos sessenta mil, quinhentos e vinte e nove escudos).

2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designado por RFAL.

3. Integram ainda este Orçamento Retificativo os mapas identificados como anexos A e B que demonstram as alterações introduzidas nos mapas I e II das receitas e das despesas em sede das transferências de capital e de outras receitas no primeiro e outras despesas e ativos não financeiros no segundo.

Artigo 2º

Normas do Orçamento Retificativo

São mantidos, como normas deste Orçamento Retificativo, os preceitos do articulado da deliberação nº 004/VII/AMPN/2016, publicado no *Boletim Oficial* nº 14 II Série de 17 de março de 2017 que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2017, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

Artigo 3º

Alteração

Pela presente deliberação, é alterado o artigo 29º da deliberação nº 004/VII/AMPN/2016, de 16 de dezembro que aprova o Orçamento Municipal para o ano de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 29º

Fontes de financiamento

1. O orçamento municipal para o ano de 2017 é suportado pelas seguintes fontes de financiamento:

- Receitas próprias, no montante global de 466.290.526\$00, que incluem impostos, taxas, multas, ativos não financeiros;
- Empréstimo bancário no montante de 50.000.000\$00;
- Transferências no valor de 186.376.560\$00.

2. Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme previsto no regime das finanças locais.”

Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua aprovação e publicação no *Boletim Oficial* e tem efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Anexo A

Código	Receitas	Inicial	Retificado	Variação
01	Impostos	35.010.000\$	35.010.000\$	0
01.02	Segurança Social	500.000\$	500.000\$	0
01.03	Transferência Correntes	163.419.692\$	163.419.692\$	0
01.03	Transferências de Capital	271.398.900\$	186.376.560\$	85.022.340\$
01.04	Outas receitas	87.112.726\$	81.362.726\$	5.750.000\$
03.01	Ativos não financeiros	88.732.031\$	88.732.031\$	
	SAAS	72.959.520\$	72.959.520\$	
	Soma:	719.132.869\$	628.360.529\$	90.772.340\$

Anexo B

Código	Despesas	Inicial	Retificado	Variação
02.01	Despesas com o pessoal	133.950.389\$	133.950.389\$	0
02.02	Aquisição de bens e serviços	30.160.000\$	30.160.000\$	0
02.04	Juros e outros encargos	27.417.672\$	27.417.672\$	0
02.06	Transferências	600.000\$	600.000\$	0
002.07	Benefícios sociais	14.603.788\$	14.603.788\$	0
02.08	Outras despesas	81.941.900\$	58.636.900\$	23.305.000\$
03.01	Ativos não financeiros	407.499.600\$	340.032.260\$	67.467.340\$
	SAAS	72.959.520\$	72.959.520\$	0
	Total	769.132.869\$	678.360.529\$	90.772.340\$

ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2017

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral	%
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Sub-Total			
01	RECEITAS	273 590 290	72 959 520	346 549 810	281 810 719	628 360 529	100,00%
01.01	Impostos	35 010 000	4 044 644	39 054 644	0	39 054 644	6,22%
01.01.02	Outros impostos directos		0	0	0	0	0,00%
01.01.03	Imposto sobre o Património	29 500 000	0	29 500 000	0	29 500 000	4,69%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	25 500 000	0	25 500 000	0	25 500 000	4,06%
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	4 000 000	0	4 000 000	0	4 000 000	0,64%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3 550 000	4 044 644	7 594 644	0	7 594 644	1,21%
01.01.04.01	Sobre bens e serviços		0	0	0	0	0,00%
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	250 000	3 861 000	4 111 000	0	4 111 000	0,65%
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0	0	0	0	0	0,00%
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	900 000	0	900 000	0	900 000	0,14%
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0	0	0	0	0	0,00%
01.01.04.04.09	Outros diversos	200 000	0	200 000	0	200 000	0,03%
01.01.04.05	Outros impostos	200 000	183 644	383 644	0	383 644	0,06%

01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 600 000	0	1 600 000	0	1 600 000	0,25%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0	0	0	0	0	0,00%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.01.06	Outros impostos	1 960 000	0	1 960 000	0	1 960 000	0,31%
01.01.06.01	Imposto de selo	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0,16%
01.01.06.01.01	Outros	960 000	0	960 000	0	960 000	0,15%
01.02	Segurança Social	500 000	754 699	1 254 699	0	1 254 699	0,20%
01.02.01	Contribuições para a segurança social						0,00%
01.02.01.01	Taxa social única (8%)		754 699	754 699	0	754 699	0,12%
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0	0	0	0	0	0,00%
01.02.01.09	Outras contribuições	500 000	0	500 000	0	500 000	0,08%
01.03	Transferências	163 419 692	0	163 419 692	186 376 560	349 796 252	55,67%
01.03.01	De Governos estrangeiros	0	0	0	6 000 000	6 000 000	0,95%
01.03.01.01	Correntes	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.01.01.03	Donativos directos	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.01.01.09	Outras	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.01.02	Capital	0	0	0	6 000 000	6 000 000	0,95%
01.03.01.02.03	Donativos directos	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.01.02.09	Outras	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	0	6 605 000	6 605 000	1,05%
01.03.02.01	Correntes	0	0	0	0	0	0,00%
01.03.02.02	Capital	0	0	0	6 605 000	6 605 000	1,05%
01.03.03	Das Administrações públicas	163 419 692	0	163 419 692	173 771 560	337 191 252	53,66%
01.03.03.01	Correntes		0	0	0	0	0,00%
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM e Taxa Ecológica	163 419 692	0	163 419 692	24 306 560	187 726 252	29,88%
01.03.03.02	Capital	0	0	0	149 465 000	149 465 000	23,79%
01.04	Outras receitas	74 660 598	68 160 177	142 820 775	6 702 128	149 522 903	23,80%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	5 600 000	0	5 600 000	0	5 600 000	0,89%
01.04.01.01	Juros	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.01.02	Dividendos	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.01.05	Rendas	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.01.05.04	De terrenos	3 500 000	0	3 500 000	0	3 500 000	0,56%
01.04.01.05.05	De habitações	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.04.01.05.06	De edifícios	1 500 000	0	1 500 000	0	1 500 000	0,24%
01.04.01.05.07	Outras rendas	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	200 000	0	200 000	0	200 000	0,03%
01.04.02	Venda de bens e serviços	4 300 000	58 680 177	62 980 177	0	62 980 177	10,02%
01.04.02.01	Venda de bens correntes	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	300 000	0	300 000	0	300 000	0,05%
01.04.02.01.07	Venda de água	3 000 000	56 986 446	59 986 446	0	59 986 446	9,55%
01.04.02.01.09	Outras	1 000 000	1 693 731	2 693 731	0	2 693 731	0,43%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	64 760 598	9 480 000	74 240 598	0	80 942 726	12,88%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	46 441 098	4 980 000	51 421 098	0	51 421 098	8,18%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3 500 000	0	3 500 000	0	3 500 000	0,56%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	400 000	0	400 000	0	400 000	0,06%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	6 500 000	0	6 500 000	0	6 500 000	1,03%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edifícios	5 000 000	0	5 000 000	0	5 000 000	0,80%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	0	2 500 000	2 500 000	0	2 500 000	0,40%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	5 200 000	0	5 200 000	0	5 200 000	0,83%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização nos mercados e feiras	500 000	0	500 000	0	500 000	0,08%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	560 000	0	560 000	0	560 000	0,09%
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	600 000	0	600 000	0	600 000	0,10%

01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	300 000	0	300 000	0	300 000	0,05%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	250 000	0	250 000	0	250 000	0,04%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	20 000	0	20 000	0	20 000	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100 000	0	100 000	0	100 000	0,02%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	2 000 000	0	2 000 000	0	2 000 000	0,32%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0	0	0	0	0	0,00%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	300 000	0	300 000	0	300 000	0,05%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	7 000 000	0	7 000 000	0	7 000 000	1,11%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500 000	0	500 000	0	500 000	0,08%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	5 000 000	0	5 000 000	0	5 000 000	0,80%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	300 000	0	300 000	0	300 000	0,05%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	150 000	0	150 000	0	150 000	0,02%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500 000	0	500 000	0	500 000	0,08%
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	2 500 000	0	2 500 000	0	2 500 000	0,40%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 461 098	1 230 000	2 691 098	0	2 691 098	0,43%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	1 000 000	0	1 000 000	0	1 000 000	0,16%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	800 000	0	800 000	0	800 000	0,13%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	2 000 000	1 250 000	3 250 000	0	3 250 000	0,52%
01.04.02.02.02	Emolumentos e custas	700 000	0	700 000	0	700 000	0,11%
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	700 000	0	700 000	0	700 000	0,11%
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1 300 000	1 100 000	2 400 000	0	2 400 000	0,38%
01.04.02.03.09	Outros	1 300 000	1 100 000	2 400 000	0	2 400 000	0,38%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	1 200 000	0	1 200 000	0	1 200 000	0,19%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	1 200 000	0	1 200 000	0	1 200 000	0,19%
01.04.03	Multas e outras penalidades	3 300 000	400 000	3 700 000	0	3 700 000	0,59%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	700 000	0	700 000	0	700 000	0,11%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	500 000	0	500 000	0	500 000	0,08%
01.04.03.06	Juros de mora	600 000	350 000	950 000	0	950 000	0,15%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 500 000	50 000	1 550 000	0	1 550 000	0,25%
01.04.04	Outras Transferências	9 000 000	3 000 000	12 000 000	6 702 128	18 702 128	2,98%
01.04.04.01	Correntes	9 000 000	3 000 000	12 000 000	0	12 000 000	1,91%
01.04.04.02	Capital		0	0	6 702 128	6 702 128	1,07%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	2 819 500	0	2 819 500	0	2 819 500	0,45%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 819 500	0	2 819 500	0	2 819 500	0,45%
03.01	Activos Não Financeiros	0	0	0	88 732 031	88 732 031	14,12%
03.01.01	Activos fixos	0	0	0	18 732 031	18 732 031	2,98%
03.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residenciais	0	0	0	2 000 000	2 000 000	0,32%
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.02.01.01	Vendas de viaturas ligeiras	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.02.01.03.02	Vendas viaturas cargas	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras Maquinas e Equipamentos	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.03.01.01	Vendas animais e plantas	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros activos fixos	0	0	0	16 732 031	16 732 031	2,66%
03.01.04	Recursos naturais	0	0	0	70 000 000	70 000 000	11,14%
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos de Domínio Público	0	0	0	70 000 000	70 000 000	11,14%

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica (C.E.)	Descrição	Unidades orgânica										Total Geral	Peso Org. %
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente da Câmara	Gabinete dos Vereadores	Direcção de Administração e Recursos Humanos	Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão	Direcção de Ordenamento, Urbanismo e Obras	Direcção de Ambiente Saneamento Energia e Protecção Civil	Direcção de Integração Social, Família e Saúde	Delegações Municipais	Fundo SAAS		
02	DESPEAS TOTAL	9 789 776	10 587 844	12 898 724	64 886 946	391 632 731	26 313 212	46 688 488	18 962 564	23 640 725	72 959 520	678 360 529	100,0%
02.01	Despesas com pessoal	4 189 776	8 047 844	12 248 724	39 023 158	9 630 732	15 913 212	14 798 488	8 750 436	21 348 020	10 108 914	144 059 303	21,24%
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	4 189 776	8 047 844	12 248 724	32 928 574	9 630 732	15 913 212	14 798 488	8 750 436	21 348 020	9 232 965	135 548 431	19,98%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 390 976	7 197 444	11 956 032	25 858 176	8 292 908	14 372 392	14 312 620	7 531 860	20 586 716	7 830 850	120 329 974	17,74%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 378 488	7 197 444	7 833 600	0	0	0	0	0	0	0	16 409 532	2,42%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	668 364	0	1 698 852	5 251 104	5 317 796	2 042 964	2 137 236	2 034 672	4 926 672	1 348 486	25 426 146	3,75%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	344 124	0	2 423 580	20 607 072	2 975 112	12 329 428	12 175 384	5 497 188	15 660 044	6 482 364	78 494 296	11,57%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 748 800	850 400	292 692	7 070 398	1 337 824	1 540 820	485 868	339 576	149 964	1 402 115	15 218 457	2,24%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	448 800	0	292 692	1 340 398	1 087 824	840 820	311 160	156 744	149 964	767 115	5 395 517	0,80%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0	244 800	0	0	0	0	0	0	0	0	244 800	0,04%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	150 000	200 000	0	0	0	0	0	0	0	0	350 000	0,05%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1 000 000	55 600	0	0	0	0	0	0	0	0	1 055 600	0,16%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	0	50 000	100 000	400 000	114 708	92 832	0	135 000	892 540	0,13%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0	350 000	0	80 000	150 000	300 000	60 000	90 000	0	100 000	1 130 000	0,17%
02.01.01.02.07	Formação	150 000	0	0	500 000	0	0	0	0	0	200 000	850 000	0,13%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0	0	0	5 100 000	0	0	0	0	0	200 000	5 300 000	0,78%
02.01.01.03	Dotação provisional	0	0	0	540 000	0	0	0	879 000	611 340	36 250	2 066 590	0,30%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36 250	36 250	0,01%
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	540 000	0	0	0	320 400	0	0	860 400	0,13%
02.01.01.03.03	Progressões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.04	Reclassificações	0	0	0	0	0	0	0	558 600	611 340	0	1 169 940	0,17%
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%
02.01.02	Segurança Social	50 000	0	0	5 554 584	0	0	0	0	0	839 699	6 444 283	0,95%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0	0	0	0	0	0	0	0	0	754 699	754 699	0,11%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0	0	0	5 003 784	0	0	0	0	0	0	5 003 784	0,74%
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	30 000	130 000	0,02%
02.01.02.01.03	Abono de família	0	0	0	100 800	0	0	0	0	0	0	100 800	0,01%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	0	0	300 000	0	0	0	0	0	55 000	355 000	0,05%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	50 000	0	0	50 000	0	0	0	0	0	0	100 000	0,01%

02.02	Aquisição de bens e serviços	4 450 000	2 440 000	600 000	7 560 000	12 610 000	250 000	250 000	500 000	1 500 000	59 462 000	89 622 000	13,21%
02.02.01	Aquisição de bens	830 000	0	0	2 000 000	5 460 000	0	0	0	1 500 000	4 300 000	14 090 000	2,08%
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.02	Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300 000	300 000	0,04%
02.02.01.00.05	Material de escritório	200 000	0	0	1 000 000	0	0	0	0	0	250 000	1 450 000	0,21%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0	0	0	200 000	60 000	0	0	0	0	0	260 000	0,04%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	0	0	0	650 000	0	0	0	0	670 000	1 320 000	0,19%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100 000	0	0	0	50 000	0	0	0	0	0	150 000	0,02%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30 000	0	0	0	100 000	0	0	0	0	0	130 000	0,02%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	200 000	0	0	0	3 900 000	0	0	0	1 500 000	600 000	6 200 000	0,91%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100 000	0	0	600 000	0	0	0	0	0	130 000	830 000	0,12%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	150 000	0	0	0	600 000	0	0	0	0	2 000 000	2 750 000	0,41%
02.02.01.09.09	Outros bens	50 000	0	0	200 000	100 000	0	0	0	0	350 000	700 000	0,10%
												0	
02.02.02	Aquisição de serviços	3 620 000	2 440 000	600 000	5 560 000	7 150 000	250 000	250 000	500 000	0	55 162 000	75 532 000	11,13%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	720 000	540 000	0	1 460 000	0	0	0	400 000	0	0	3 120 000	0,46%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50 000	0	0	600 000	0	0	0	0	0	380 000	1 030 000	0,15%
02.02.02.00.03	Comunicações	200 000	0	0	0	3 500 000	0	0	0	0	300 000	4 000 000	0,59%
02.02.02.00.04	Transportes	300 000	200 000	0	0	200 000	0	0	0	0	0	700 000	0,10%
02.02.02.00.05	Água	30 000	0	0	250 000	0	0	0	0	0	52 572 000	52 852 000	7,79%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	70 000	0	0	0	1 900 000	0	0	0	0	1 300 000	3 270 000	0,48%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	200 000	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	20 000	2 220 000	0,33%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200 000	900 000	0	0	0	0	0	0	0	50 000	1 150 000	0,17%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 500 000	800 000	600 000	200 000	400 000	250 000	250 000	100 000	0	180 000	4 280 000	0,63%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0	0	0	200 000	0	0	0	0	0	0	200 000	0,03%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	100 000	0	0	350 000	0	0	0	0	0	0	450 000	0,07%
02.02.02.01.02	Honorários	150 000	0	0	500 000	0	0	0	0	0	0	650 000	0,10%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	100 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100 000	0,01%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0	0	0	0	450 000	0	0	0	0	0	450 000	0,07%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	60 000	360 000	0,05%
02.02.02.09.09	Outros serviços	0	0	0	0	400 000	0	0	0	0	300 000	700 000	0,10%
												0	
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%

02.04	Juros e outros encargos	0	0	0	0	27 417 672	0	0	0	0	0	27 417 672	4,04%
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0	0	0	0	27 217 672	0	0	0	0	0	27 217 672	4,01%
02.04.03	Outros Encargos da Dívida	0	0	0	0	200 000	0	0	0	0	0	200 000	0,03%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.05.01	A Empresas Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras											0	0,00%
02.05.02	A Empresas Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%
02.06	Transferências	0	0	0	600 000	0	0	0	0	0	0	600 000	0,09%
02.06.02	Organismos internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.02.01	Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.02.01.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.02.02	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.02.02.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	0	600 000	0	0	0	0	0	0	600 000	0,09%
02.06.03.01	Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0	0	0	600 000	0	0	0	0	0	0	600 000	0,09%
												0	
02.07	Benefícios Sociais	0	0	0	13 903 788	0	0	0	700 000	0	0	14 603 788	2,15%
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	0	13 903 788	0	0	0	0	0	0	13 903 788	2,05%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0	0	0	11 632 620	0	0	0	0	0	0	11 632 620	1,71%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0	0	0	2 271 168	0	0	0	0	0	0	2 271 168	0,33%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%

02.07.02	Benefícios de assistência social	0	0	0	0	0	0	0	700 000	0	0	700 000	0,10%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	0	0	0	0	0	500 000	0	0	500 000	0,07%
02.07.02.01.09	Outros	0	0	0	0	0	0	0	200 000	0	0	200 000	0,03%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%
02.08	Outras despesas	400 000	100 000	50 000	2 250 000	51 784 195	150 000	1 750 000	2 110 000	42 705	3 388 606	62 025 506	9,14%
02.08.01	Seguros	0	0	0	0	1 244 195	0	0	0	0	85 000	1 329 195	0,20%
02.08.02	Outras despesas	150 000	0	0	0	48 590 000	0	1 500 000	1 910 000	0	2 900 000	55 050 000	8,12%
02.08.04	Organizações não governamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
02.08.05	Restituições	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	200 000	500 000	0,07%
02.08.06	Indemnizações	0	0	0	0	1 500 000	0	0	0	0	0	1 500 000	0,22%
02.08.07	Outras despesas Residual	250 000	100 000	50 000	250 000	150 000	150 000	250 000	200 000	42 705	203 606	1 646 311	0,24%
02.08.08	Dotação provisional	0	0	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	2 000 000	0,29%
03.01	Activos Não Financeiros	750 000	0	0	1 550 000	290 190 132	10 000 000	29 890 000	6 902 128	750 000	0	340 032 260	50,13%
03.01.01	Activos fixos	750 000	0	0	1 550 000	290 190 132	10 000 000	29 890 000	6 902 128	750 000	0	340 032 260	50,13%
03.01.01.01.06.01	Outras Construções-Aquisições	0	0	0	0	290 190 132	0	0	0	0	0	290 190 132	42,78%
03.01.01.02.01.03.01	Aquisições de Viatura Carga	0	0	0	0	0	0	14 000 000	0	0	0	14 000 000	2,06%
03.01.01.02.01.05.01	Aquisições de Ambulância	0	0	0	0	0	0	5 500 000	0	0	0	5 500 000	0,81%
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de Motos e Motociclos	0	0	0	0	0	0	0	0	750 000	0	750 000	0,11%
03.01.01.02.02.01	Ferramentas e Utensílios-Aquisições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	450 000	0	0	0	0	10 000 000	0	0	0	0	10 450 000	1,54%
03.01.01.02.04.01	Outras Maquinarias e Equipamentos - Aquisições	300 000	0	0	0	0	0	1 800 000	6 902 128	0	0	9 002 128	1,33%
03.01.01.03.02.01	Outros activos fixos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.01.03.09.01	Outros Ativos Fixos - Aquisições	0	0	0	1 550 000	0	0	8 590 000	0	0	0	10 140 000	1,49%
03.01.02	Existências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.02.01.01	Aquisições de mercadorias estratégicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%
03.01.03	Valores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.03.01	Aquisições de valores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
												0	0,00%
03.01.04	Recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
03.01.04.03.01	Aquisições de Outros Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional (C.F.)	Classificação Económica	Descrição	Orçamento		Total
			Funcionamento	Investimento	
		TOTAL	213 368 749	392 032 260	605 401 009
07.00		TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL			
07.00.01		Serviços Públicos gerais	198 764 961	3 050 000	201 814 961
07.00.01.03.01	02.01	Administração de pessoal	133 950 389	0	133 950 389
07.00.01.03.03	02.02	Aquisição de bens e serviços	30 160 000	0	30 160 000
07.00.01.07.01	02.04	Transação da dívida pública	27 417 672	0	27 417 672
07.00.01.08.00	02.06	Transferências Interinstitucionais	600 000	0	600 000
07.00.01.06.00	02.08	Não especificados	6 636 900	0	6 636 900
07.00.01.01.01	03.01.01.02.03.01	Modernização dos serviços Municipais	0	1 500 000	1 500 000
07.00.01.03.03	02.01.01.02.07	Capacitação técnica dos Funcionários e Agentes Municipais	0	1 550 000	1 550 000
07.00.03		Segurança e ordem pública	0	6 500 000	1 000 000
07.00.03.02	03.01.01.02.02.01	Melhoria da capacidade técnica e institucional dos Serviços de Prot. Civil	0	1 000 000	1 000 000
07.00.03.03	03.01.01.02.01.05.01	Aquisição de ambulancia		5 500 000	
07.00.04		Assuntos económicos	0	53 735 200	53 735 200
07.00.04.08.02	02.08.02	Promoção do sector primário	0	1 500 000	1 500 000
07.00.04.08.02	02.08.02	Promoção de feiras de produtos agro-pecuários		1 500 000	1 500 000
07.00.04.08.02	02.08.02	Empoderamento dos operadores do Sector da Pesca	0	6 902 128	6 902 128
07.00.04.08.02	02.08.02	Realização de feira de produtos do mar	0	500 000	500 000
07.00.04.08.02	03.01.01.01.06.01	Recuperação de parcelas de terrenos agrícolas afetados pelas chuvas de 2016	0	8 750 000	8 750 000
07.00.04.09.00	02.08.02	Promoção de turismo rural e de aventura	0	1 178 572	1 178 572
07.00.04.09.00	02.08.02	Criação de Incubadoras de Empresas	0	2 500 000	2 500 000
07.00.04.03	03.01.01.01.06.01	Electrificação Rural	0	7 500 000	7 500 000
07.00.04.03	03.01.01.01.06.01	Programa de Emergência para Mitigação da seca e do mau ano agrícola	0	8 404 500	8 404 500
07.00.04.03	03.01.01.01.06.01	Equipamento Centro Comercial	0	9 000 000	9 000 000
07.00.04.03	02.08.02	Realização de eventos de promoção do turismo em Porto Novo	0	0	0
07.00.04.03	03.01.01.01.06.01	Conclusão do mercado de feira de produtos agropecuários		1 000 000	1 000 000
07.00.04.03	03.01.01.01.06.01	Construção de Miradouros Municipais	0	5 000 000	5 000 000
07.00.05		Protecção ambiental	0	39 940 000	39 940 000
07.00.05.06.00	03.01.01.01.06.01	Criação e manutenção espaços verdes e de Lazer	0	5 800 000	5 800 000
07.00.05.06.00	02.08.02	Promoção de campanhas de sensibilização e protecção do meio ambiente	0	1 500 000	1 500 000
07.00.05.06.00	03.01.01.01.06.01	0	0	0	0
07.00.05.06.00	03.01.01.03.09.01	Promoção do Saneamento Básico	0	8 590 000	8 590 000
07.00.05.06.00	03.01.01.01.06.01	Construção de Casas de Banho nas Escolas	0	2 750 000	2 750 000
07.00.05.06.00	03.01.01.02.03.01	Melhoria do Saneamento Básico e gestão dos resíduos	0	0	0
07.00.05.06.00	03.01.01.01.06.01	Manutenção e reabilitação de cemitérios	0	3 500 000	3 500 000
07.00.05.06.00	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e instalação de sanitários públicos	0	0	0
07.00.05.06.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação da Praia de Armazém		2 000 000	2 000 000
07.00.05.05	03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Viatura	0	14 000 000	14 000 000
07.00.05.05.00	03.01.02.04.01	Aquisição de Dumper	0	1 800 000	1 800 000
07.00.05.06		Outros não especificados	0	0	0
07.00.05.06.00		Protecção ambiental outros não especificados	0	0	0
07.00.06		Habitação e desenvolvimento urbanístico	0	166 213 060	166 213 060
07.00.06.03	02.08.02	Promoção do acesso das famílias carenciadas à água	0	0	0
07.00.06.02	03.01.01.01.06.01	Beneficiação e expansão da rede de abastecimento de água no município		19 636 160	19 636 160
07.00.06.02	03.01.01.02.03.01	Elaboração de Planos Urbanísticos	0	10 000 000	10 000 000

07.00.06.02	02.08.02	Toponímias da Cidade e Sinalização das Localidades	0	0	0
07.00.06.02	03.01.01.02.03.01	Correção do PD Praia de Topo	0	0	0
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Construção de Edifícios Delegações Municipais	0	0	0
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Manutenção, Requalificação e Conclusão das estradas no Concelho	0	20 500 000	20 500 000
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Construção e Beneficiação de edifícios municipais	0	18 914 000	18 914 000
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Construção de Passagens Hidraulicas	0	30 000 000	30 000 000
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Construção da Avenida Marginal	0	0	0
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Conclusão e Reabilitação de Praças Municipais	0	0	0
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Requalificação de bairros da cidade e aglomerados rurais	0	35 000 000	35 000 000
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Recuperação e requalificação de caminhos vicinais	0	32 162 900	32 162 900
07.00.06.06.00	03.01.01.01.06.01	Construção do Muro de Proteção de Tarrafal de Monte Trigo	0	0	0
07.00.07		Saúde	0	1 800 000	1 800 000
07.00.07.06	03.01.01.01.06.01	Beneficiação das Unidades Sanitárias de Base e Centros de Dia	0	0	0
07.00.07.06	02.08.02	Comparticipação na Realização de Feiras de Saúde	0	0	0
07.00.07.06	02.08.02	Promoção da Equidade, Género e VBG	0	0	0
07.00.07.06	03.01.01.01.06.01	Construção, manutenção e funcionamento de Unidades Sanitárias de Base	0	0	0
07.00.07.06	02.08.02	Promoção da saúde no município		1 800 000	1 800 000
07.00.08		Serviços culturais, recreativos e religiosos	0	62 880 000	62 880 000
07.00.08.01.00	02.08.02	Promoção Atividades Juvenis de lazer e de integração social		1 650 000	1 650 000
07.00.08.01.00	02.08.02	Promoção de festas de romaria e outros eventos culturais recreativos		15 750 000	15 750 000
07.00.08.02.00	02.08.02	Realização de feiras de artesanato, teatro e música		0	0
07.00.08.05	03.01.01.02.03.01	Preservação e promoção do património material e imaterial		0	0
07.00.08.06.00	03.01.01.01.06.01	Conclusão do Museu de Romaria		2 000 000	2 000 000
07.00.08.06.00	02.08.02	Feira Cultural de Curraletes		0	0
07.00.08.01	03.01.01.01.06.01	Conclusão e equipamento da Sala de Arte e Cultura	0	0	0
07.00.08.01.00		Serviços recreativos e desporto	0	43 480 000	43 480 000
07.00.08.02		Serviços culturais	0	0	0
07.00.08.02.00		Serviços culturais	0	0	0
07.00.08.04		Religião e outros serviços colectivos	0	0	0
07.00.08.05		I&D – serviços culturais, recreativos e religiosos	0	0	0
07.00.08.06		Outros não especificados	0	0	0
07.00.08.06.00		Serviços culturais, recreativos e religiosos não especificados	0	0	0
07.00.09		Educação	0	12 860 000	12 860 000
07.00.09.01		Ensino pré primário e primário	0	0	0
07.00.09.01.01		Ensino pré-primário		0	0
07.00.09.08		Outros não especificados	0	0	0
07.00.09.08.00		Outros não especificados de educação	0	12 860 000	12 860 000
07.00.10		Protecção social	14 603 788	45 054 000	59 657 788
07.00.10.03		Sobrevivência	2 271 168	0	2 271 168
07.00.10.03.00		Sobrevivência	0	0	0
07.00.10.05.00		Desemprego	0	0	0
07.00.10.06		Habituação	0	27 928 000	27 928 000
07.00.10.06.00		Habituação	0	0	0
07.00.10.07		Exclusão social	0	0	0
07.00.10.07.00		Exclusão social	700 000	12 126 000	12 826 000
07.00.10.08		Protecção social- Segurança alimentar Planaltos Norte e Leste	0	1 000 000	1 000 000
07.00.10.08.00		Criação e Funcionamento de ATL – protecção social	0	4 000 000	4 000 000
07.00.10.09		Outros não especificados	0	0	0
07.00.10.09.00		Outros não especificados de protecção social	11 632 620	0	11 632 620

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

Eixos	Prog	Subpr	CE	Projetos	Total Geral	Fonte de financiamento					%	
						Orçamento Municipal	Tesouro	Cooperação Descentralizada	Parceria Sector Privado	Donativo		Empréstimo Bancário
				TOTAL INVESTIMENTOS	392 032 260	148 553 572	173 771 560	12 605 000	6 702 128	400 000	50 000 000	100%
1			0	TRANSVERSAL	14 950 000	13 950 000	0	1 000 000	0	0	0	3,8%
1	02		0	Juventude	5 650 000	4 650 000	0	1 000 000	0	0	0	1,4%
		1	02.08.02	Criação e funcionamento de ATL e CRM	4 000 000	3 000 000	0	1 000 000	0	0	0	1,0%
		2	02.08.02	Promoção Atividades Juvenis de lazer e de integração social	1 650 000	1 650 000	0	0	0	0	0	0,4%
			0									0,0%
1	04		0	Ambiente	9 300 000	9 300 000	0	0	0	0	0	2,4%
		1	03.01.01.01.06.01	Criação e manutenção de espaços verdes e de Lazer	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,8%
		2	02.08.02	Promoção da qualidade ambiental	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,4%
		2	03.01.01.01.06.01	Requalificação da Praia de Armazém (1ª fase) e Orla marítima de Tarrafal	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,5%
			03.01.01.01.06.01	Construção do Espaço Bio-Saudavel de Ribeira de Corujinho	2 800 000	2 800 000	0	0	0	0	0	0,7%
2			0	BOA GOVERNAÇÃO	3 300 000	2 400 000	300 000	0	600 000	0	0	0,8%
2	01		0	Modernização administrativa	2 300 000	1 400 000	300 000	0	600 000	0	0	0
		2	03.01.01.03.09.01	Reforço da capacidade institucional da Câmara Municipal	1 200 000	300 000	300 000	0	600 000	0	0	0,3%
			03.01.01.03.09.01	Aquisições de aplicações Informaticos	350 000	350 000	0	0	0	0	0	0,1%
			03.01.01.02.04.01	Aquisições de equipamentos Administrativos - Ass. Municipal	450 000	450 000	0	0	0	0	0	0,1%
			03.01.01.03.02.01	Aquisições Outras maquinarias e Equipamentos - As. Municipal	300 000	300 000	0	0	0	0	0	0,1%
2	04		0	Segurança	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
		2	02.08.02	Melhoria da capacidade técnica e institucional dos Serviços de Prot. Civil	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
			0									0,0%
3			0	CAPITAL HUMANO	75 890 000	32 690 000	4 500 000	0	3 700 000	0	35 000 000	19,4%
3	01		0	Educação	9 860 000	9 860 000	0	0	0	0	0	2,5%
		2	02.08.02	Promoção do acesso à educação	9 860 000	9 860 000	0	0	0	0	0	2,5%
		2	0									0,0%
3	02		0	Desporto	43 480 000	4 480 000	4 000 000	0	0	0	35 000 000	11,1%
		1	03.01.01.01.06.01	Construção, requalificação e conclusão de Polidesportivos	15 800 000	1 800 000	4 000 000	0	0	0	10 000 000	4,0%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação do Campo de futebol	25 000 000	0	0	0	0	0	25 000 000	6,4%
		2	02.08.02	Promoção do Desporto no Município	2 680 000	2 680 000	0	0	0	0	0	0,7%
3	03		0	Emprego e formação profissional	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,8%
		1	02.08.02	Promoção da formação profissional	3 000 000	3 000 000	0	0	0	0	0	0,8%
3	04		0	Cultura	17 750 000	13 550 000	500 000	0	3 700 000	0	0	4,5%
		1	02.08.02	Dinamização da Cultura Local	15 750 000	11 550 000	500 000	0	3 700 000	0	0	4,0%
			03.01.01.01.06.01	Conclusão do Museu de Romaria	2 000 000	2 000 000	0	0	0	0	0	0,5%
3	05	01	0	Saúde	1 800 000	1 800 000	0	0	0	0	0	0,5%
			02.08.02	Promoção da Saúde no Município	1 800 000	1 800 000	0	0	0	0	0	0,5%
4			0	COMPETITIVIDADE	46 235 200	18 678 572	20 154 500	5 000 000	2 402 128	0	0	11,8%
4	01		0	Agricultura	19 654 500	2 500 000	17 154 500	0	0	0	0	5,0%
		1	02.08.02	Fundo de apoio as actividades agro-pecuárias	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,4%
			03.01.01.01.06.01	Recuperação de parcelas de terrenos agrícolas afetados pelas chuvas de 2016	8 750 000	0	8 750 000	0	0	0	0	2,2%
			03.01.01.01.06.01	Programa de Emergência para Mitigação da seca e do mau ano agrícola	8 404 500	0	8 404 500	0	0	0	0	2,1%
		2	03.01.01.01.06.01	Mercado de feira de produtos agropecuários	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
4	02		0	Pesca	7 402 128	2 000 000	3 000 000	0	2 402 128	0	0	1,9%
		1	03.01.01.02.04.01	Empoderamento do Sector da Pesca	6 902 128	1 500 000	3 000 000	0	2 402 128	0	0	1,8%

		2	02.08.02	Realização de feira de produtos do mar	500 000	500 000	0	0	0	0	0	0,1%
4	03		0	Turismo	6 178 572	6 178 572	0	0	0	0	0	1,6%
		1	02.08.02	Promoção do turismo rural e de aventura	850 000	850 000	0	0	0	0	0	0,2%
			03.01.01.01.06.01	Construção de Miradouros Municipais	5 000 000	5 000 000	0	0	0	0	0	1,3%
			03.01.01.01.06.01	Sinalização Turística dos Caminhos Vicinais	328 572	328 572	0	0	0	0	0	0,1%
4	04		0	Comércio interno	10 500 000	5 500 000	0	5 000 000	0	0	0	2,7%
		1	02.08.02	Promoção de feiras de produtos agro-pecuários	1 500 000	1 500 000	0	0	0	0	0	0,4%
			03.01.01.01.06.01	Equipamento do Centro Comercial	9 000 000	4 000 000	0	5 000 000	0	0	0	2,3%
4	05		0	Industria	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,6%
		1	02.08.02	Criação de Incubadoras de Empresas	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,6%
			0									
5			0	INFRAESTRUTURAÇÃO	210 603 060	59 140 000	130 941 060	5 522 000	0	0	15 000 000	53,7%
5	01		0	Ordenamento do território	10 000 000	10 000 000	0	0	0	0	0	2,6%
			03.01.01.02.03.01	Elaboração de Planos Urbanísticos	10 000 000	10 000 000	0	0	0	0	0	2,6%
5	02		0	Saneamento básico	14 840 000	9 090 000	3 000 000	2 750 000	0	0	0	3,8%
			03.01.01.01.06.01	Construção de Casa de Banhos nas Escolas	2 750 000	0	0	2 750 000	0	0	0	0,7%
			03.01.01.01.06.01	Manutenção e reabilitação de cemitérios	3 500 000	3 500 000	0	0	0	0	0	0,9%
			03.01.01.03.09.01	Promoção do Saneamento Básico	8 590 000	5 590 000	3 000 000	0	0	0	0	2,2%
5	03		0	Gestão dos recursos hídricos	19 636 160	7 500 000	9 364 160	2 772 000	0	0	0	5,0%
			03.01.01.01.06.01	Redes de abastecimento de Agua	8 890 000	5 000 000	3 890 000	0	0	0	0	2,3%
			03.01.01.01.06.01	Projeto Abastecimento de Agua do Planalto Norte	8 246 160	0	5 474 160	2 772 000	0	0	0	2,1%
			03.01.01.01.06.01	Construção de Reservatórios de Agua	2 500 000	2 500 000	0	0	0	0	0	0,6%
5	04		0	Infra-estruturas e transportes	123 626 900	20 050 000	103 576 900	0	0	0	0	31,5%
			03.01.01.01.06.01	Beneficiação de Edifícios Municipais	18 914 000	5 000 000	13 914 000	0	0	0	0	4,8%
			03.01.01.01.06.01	Construção de Passagens Hidráulicas	30 000 000	0	30 000 000	0	0	0	0	7,7%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação da Estrada de acesso à Lagoa de Ribeira das Patas	6 000 000	6 000 000	0	0	0	0	0	1,5%
			03.01.01.01.06.01	Recuperação e requalificação de caminhos vicinais	32 162 900	0	32 162 900	0	0	0	0	8,2%
			03.01.01.01.06.01	Construção da passadeira em Chã de Norte	9 000 000	0	9 000 000	0	0	0	0	2,3%
			03.01.01.01.06.01	Manutenção das Estradas Municipais	5 500 000	1 000 000	4 500 000	0	0	0	0	1,4%
			03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de uma Viatura para recolha de resíduos sólidos	14 000 000	0	14 000 000	0	0	0	0	3,6%
			03.01.01.02.01.05.01	Aquisição de ambulância	5 500 000	5 500 000	0	0	0	0	0	1,4%
			03.01.01.02.04.01	Aquisição de Dumper	1 800 000	1 800 000	0	0	0	0	0	0,5%
			03.01.01.02.01.06.01	Aquisição de Motos para Delegações Municipais	750 000	750 000	0	0	0	0	0	0,2%
5	05		0	Energia	7 500 000	7 500 000	0	0	0	0	0	1,9%
			03.01.01.01.06.01	Electrificação rural	7 500 000	7 500 000	0	0	0	0	0	1,9%
5	06		0	Requalificação Urbana	35 000 000	5 000 000	15 000 000	0	0	0	15 000 000	8,9%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação de bairros da cidade e aglomerados rurais	35 000 000	5 000 000	15 000 000	0	0	0	15 000 000	8,9%
6			0	COESÃO SOCIAL	41 054 000	21 695 000	17 876 000	1 083 000	0	400 000	0	10,5%
6	01		0	Segurança Alimentar	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
		1	02.08.02	Disponibilidade e estabilidade dos produtos alimentares - Projecto Integrado de segurança alimentar Planalto Norte e Planalto Leste	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
6	02		0	Habitação social	27 928 000	15 268 000	12 660 000	0	0	0	0	7,1%
		02	03.01.01.01.06.01	Promoção de Habitação Social	27 928 000	15 268 000	12 660 000	0	0	0	0	7,1%
6	04		0	Proteção Social	12 126 000	5 427 000	5 216 000	1 083 000	0	400 000	0	3,1%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação dos Centros Sócio-Comunitários	7 216 000	2 000 000	5 216 000	0	0	0	0	1,8%
			02.08.02	Benefícios e assistência social a terceira idade	1 910 000	1 910 000	0	0	0	0	0	0,5%
			02.08.02	Promoção de infância feliz e saudável	1 000 000	1 000 000	0	0	0	0	0	0,3%
			03.01.01.01.06.01	Requalificação do Jardim do 3º Povoado de Alto Mira	2 000 000	517 000	0	1 083 000	0	400 000	0	0,5%

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total Geral	%
01	Receitas						
01.01	Impostos	35 010 000	4 044 644	39 054 644	0	39 054 644	6,22%
01.02	Segurança Social	500 000	754 699	1 254 699	0	1 254 699	0,20%
01.03	Transferências	163 419 692	0	163 419 692	186 376 560	349 796 252	55,67%
01.04	Outras receitas	74 660 598	68 160 177	142 820 775	6 702 128	149 522 903	23,80%
03.01	Activos não Financeiros	0	0	0	88 732 031	88 732 031	14,12%
	TOTAL DAS RECEITAS	273 590 290	72 959 520	346 549 810	281 810 719	628 360 529	100,0%
02	Despesas						
02.01	Despesas com pessoal	133 950 389	10 108 914	144 059 303	0	144 059 303	21,24%
02.02	Aquisição de bens e serviços	30 160 000	59 462 000	89 622 000	0	89 622 000	13,21%
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0	0	0	0,00%
02.04	Juros e outros encargos	27 417 672	0	27 417 672	0	27 417 672	4,04%
02.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0,00%
02.06	Transferências	600 000	0	600 000	0	600 000	0,09%
02.07	Benefícios Sociais	14 603 788	0	14 603 788	0	14 603 788	2,15%
02.08	Outras despesas	6 636 900	3 388 606	10 025 506	52 000 000	62 025 506	9,14%
03.01	Activos não financeiros				340 032 260	340 032 260	50,13%
	TOTAL DAS DESPESAS	213 368 749	72 959 520	286 328 269	392 032 260	678 360 529	100,0%

Auto Financiamento	148 553 572	148 553 572	37,9%
Financiamento interno	173 771 560	173 771 560	44,3%
Financiamento externo	19 707 128	19 707 128	5,0%
Empréstimo	50 000 000	50 000 000	12,8%
INVESTIMENTO	392 032 260	392 032 260	100%

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
628 360 529	- 678 360 529	-50 000 000
	Financiamento	50 000 000

Activos e passivos financeiros

03.02	Activos financeiros	9 023 665
03.02.01	Mercado interno	9 023 665
03.02.01.04.01	Empréstimos concedidos	0
03.02.01.04.02	Empréstimos concedidos - Amortizações	(0)
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos - saldo exercício	8 023 665
03.02.01.05	Ações e outras participações	1 000 000
03.03	Passivos financeiros	59 023 665
03.03.01	Mercado interno	59 023 665
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	50 000 000
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações = Capital	-(13 292 845)
03.03.01.05.01	Aquisições de Ações e Outras participações	1 000 000
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - Aquisições curto prazo	21 316 510
03.03.02	Mercado externo	0
03.03.02.04.01	Empréstimos Obtidos - Aquisições	0
03.03.02.04.02	Empréstimos Obtidos - Amortizações	(0)

Total de operações activas	Total de operações passivas	Deficit Global
9 023 665	- 59 023 665	50 000 000

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	
-50 000 000	50 000 000	-0

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 22 dezembro de 2017. – O Presidente, César Augusto de Barbosa e Almeida

Deliberação nº 23/VII/AMPN/2017**de 22 de dezembro**

Nos fundamentos constantes da Nota Justificativa da Proposta de Ratificação das Deliberações nº 04 e 05 de 2013 que aprova as Festas de São João, como Património Cultural Imaterial Municipal e a proposta submetida ao Governo para a sua aprovação, como Património Cultural Imaterial Nacional para efeito de publicação, respetivamente,

Na contingência de que, por força dos dispostos nos artigos 144º e 147º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, adiante EM, as duas deliberações, ou melhor dizendo, a deliberação 04/2013 de 6 de junho da Assembleia Municipal que classifica a festa de “Son Jon Betista”, como Património Cultural e Imaterial Municipal, não têm eficácia externa e forma executória, na ausência de elementos que confirmem a sua publicação e aprovação da ata da sessão da Assembleia Municipal que aprovou as deliberações em referência,

Com base nas atribuições municipais das alíneas *a)* e *f)* do artigo 30 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova o EM, relacionadas respetivamente com “a defesa e preservação dos valores históricos e culturais da nação” e “Promoção e apoio na organização das festas populares e/ou religiosas ...”

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua quarta sessão ordinária do VII Mandato, no dia 22 de dezembro de 2017, aprova, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 235º da Constituição e ao abrigo da alínea *d)* do nº 1 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios, por unanimidade dos Deputados Municipais do MPD, PAICV e do Deputado Municipal Independente, a deliberação da postura de ratificação das deliberações 04/2013 e 05/2013 de 6 de junho, que toma forma executória por força da minuta da ata aprovada no final da sessão e assinada por todos os seus membros que consta desta deliberação, como anexo:

Artigo 1º

Aprovação

1. É aprovada, pela presente deliberação, a Postura Municipal de ratificação das deliberações 04/2013 e 05/2013 de 6 de junho da Assembleia Municipal que classifica a festa de “Son Jon Betista” à

Património Cultural e Imaterial Municipal e submete ao Governo a proposta de Classificação da festa de “Son Jon Betista” à Património Cultural e Imaterial Nacional.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, as deliberações 04/2013, e 05/2013, integram, como anexos I e II, esta Postura Municipal.

Artigo 2º

Efeitos retroativos

1. Por força desta ratificação, a presente postura tem efeitos retroativos a data da aprovação das deliberações 04/2013 e 05/2013, constantes dos Anexos I e II.

2. Em cumprimento do estabelecido no número anterior, é assim ratificada a datas de aprovação das deliberações 04/2013 e 05/2013, como sendo a do dia 8 de junho de 2013.

Artigo 3º

Publicidade

A presente postura municipal deve ser publicada no *Boletim Oficial* no prazo máximo de quinze dias, devendo ser divulgada por editais em todo o território municipal.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 22 de dezembro de 2017.
– O Presidente, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.

Câmara Municipal**Extrato de deliberação nº 45/2017**

A Câmara Municipal do Porto Novo, reunida na sua sessão ordinária do dia 31 de outubro de 2017, deliberou nos termos do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta de alteração orçamental - transferência de verbas, do orçamento municipal de 2017, no montante de 39.161.740\$00 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta escudos), conforme o mapa a seguir indicado:

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Classificação Económica	Designação das Rubricas	Valor Orçamentado	Saldo Orçamental em 09/10/2017	Reforço	Transferência	Valor Reprogramado
	FUNCIONAMENTO					
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	668 364,00	438 948,00		300 000,00	368 364,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	448 800,00	428 800,00		300 000,00	148 800,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	150 000,00	139 000,00		50 000,00	100 000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1 000 000,00	291 900,00	500 000,00		1 500 000,00
02.01.01.02.07	Formação	150 000,00	150 000,00		100 000,00	50 000,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	50 000,00	50 000,00		40 000,00	10 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100 000,00	100 000,00		50 000,00	50 000,00
02.02.01.00.05	Material de Escritórios	200 000,00	22 560,00	100 000,00		300 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	200 000,00	193 850,00		150 000,00	50 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	720 000,00	540 000,00		300 000,00	420 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	200 000,00	30 349,00	50 000,00		250 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	300 000,00	247 800,00		100 000,00	200 000,00
02.02.02.00.05	Água	30 000,00	115,00	10 000,00		40 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	200 000,00	36 916,00	20 000,00		220 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 500 000,00	1 049 639,00		500 000,00	1 000 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	150 000,00	150 000,00		100 000,00	50 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	250 000,00	250 000,00		200 000,00	50 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	450 000,00	450 000,00		450 000,00	0,00
03.01.01.02.04.01	Outras Maquinarias e Equipamentos - Aquisições	300 000,00	300 000,00		300 000,00	0,00

GABINETE DA PRESIDENTE						
02.01.01.01.01	Pessoal dos Quadros Especiais	7 197 444,00	3 645 566,00		1 600 000,00	5 597 444,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	540 000,00	405 000,00		200 000,00	340 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	200 000,00	85 000,00	180 000,00		
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	900 000,00	41 419,00	650 000,00		1 550 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	15 200,00	750 000,00		1 550 000,00
GABINETE DE VEREADORES						
02.01.01.01.01	Pessoal dos Quadros Especiais	7 833 600,00	2 206 040,00	600 000,00		8 433 600,00
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadros	1 698 852,00	1 384 568,00	0,00	1 000 000,00	698 852,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2 423 580,00	324 016,00	800 000,00		3 223 580,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	292 692,00	69 088,00	100 000,00		392 692,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600 000,00	5 860,00	600 000,00		1 200 000,00
DARH						
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	5 251 104,00	2 950 549,00		1 000 000,00	4 251 104,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	20 607 072,00	10 638 840,00		2 000 000,00	18 607 072,00
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	50 000,00	671,00	150 000,00		200 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	80 000,00	6 490,00	50 000,00		130 000,00
02.01.01.02.07	Formação	500 000,00	498 000,00		400 000,00	100 000,00
02.01.01.02.09	Outros Suplementos e abonos	5 100 000,00	4 017 567,00		1 000 000,00	4 100 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamento e Nomeações	540 000,00	540 000,00		540 000,00	0,00
02.02.01.00.05	Material de Escritórios	1 000 000,00	50,00	450 000,00		1 450 000,00
02.02.01.00.08	Material de Educação, Cultura e Recreio	200 000,00	23 640,00	100 000,00		300 000,00
02.02.01.01.03	Material de Limpeza, Higiene e Conforto	600 000,00	366 348,00		100 000,00	500 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	600 000,00	1 839,00	200 000,00		800 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	200 000,00	2 098,00	100 000,00		300 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, Higiene e conforto	350 000,00	327 590,00		250 000,00	100 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	500 000,00	500 000,00		400 000,00	100 000,00
02.06.03.02.09	Outras transferências Administração Publicas Capital	600 000,00	600 000,00		500 000,00	100 000,00
02.07.01.01.01	Pensões de Aposentação	11 632 620,00	3 179 711,00	1 000 000,00	0,00	12 632 620,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	2 271 168,00	1 581 252,00		1 000 000,00	1 271 168,00
02.08.08	Dotação Provisional	2 000 000,00	1 675 318,00		1 500 000,00	500 000,00
DPOG						
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	5 317 796,00	924 051,00	1 300 000,00		6 617 796,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 975 112,00	1 495 041,00		400 000,00	2 575 112,00
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	1 087 824,00	205 092,00	100 000,00		1 187 824,00
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	100 000,00	18 364,00	190 000,00		290 000,00
02.02.01.00.08	Material de Educação, Cultura e Recreio	60 000,00	33 000,00	50 000,00		110 000,00
02.02.01.00.09	Material de Transporte - Peças	650 000,00	23 253,00	1 290 000,00		1 940 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	3 900 000,00	354 559,00	700 000,00		4 600 000,00
02.02.01.09.09	Outros Bens	100 000,00	888,00	50 000,00		150 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	200 000,00	1 419,00	200 000,00		400 000,00
02.02.02.00.06	Energia Eléctrica	1 900 000,00	135 574,00	400 000,00		2 300 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	400 000,00	28,00	100 000,00		500 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência Técnica - Residentes	450 000,00	53 386,00	70 000,00		520 000,00
02.02.02.01.04	Outros Encargos com a dívida	300 000,00	21 564,00	600 000,00		900 000,00
02.02.02.09.09	Outros Serviços	400 000,00	517,00	150 000,00		550 000,00
02.04.02	Juros da dívida interna	27 217 672,00	2 926 284,00	100 000,00		27 317 672,00
02.04.03	Outros Encargos	200 000,00	45 619,00	50 000,00		250 000,00
DOUO						
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	2 042 964,00	333 282,00	250 000,00		2 292 964,00
02.01.02.01.03	Pessoal contratado	12 329 428,00	2 618 056,00		300 000,00	12 029 428,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	840 820,00	65 985,00	250 000,00		1 090 820,00

02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	400 000,00	80 030,00	1 740,00		401 740,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	250 000,00	400,00	50 000,00		300 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	150 000,00	142 500,00		100 000,00	50 000,00
	DASEPC					
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	2 137 236,00	885 651,00	120 000,00		2 257 236,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	12 175 384,00	2 200 950,00	4 290 000,00		16 465 384,00
02.01.01.01.03	Gratificações permanentes	311 160,00	37 788,00	300 000,00		611 160,00
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	114 708,00	7 363,00	200 000,00		314 708,00
02.08.07	Despesas residuais	250 000,00	250 000,00		230 000,00	20 000,00
	DISFS					
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	2 034 672,00	781 835,00		100 000,00	1 934 672,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	5 497 188,00	1 931 946,00		100 000,00	5 397 188,00
02.01.01.01.03	Gratificações permanentes	156 744,00	13 224,00	50 000,00		206 744,00
02.01.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	92 832,00	1 130,00	20 000,00		112 832,00
02.01.01.03.04	Recrutamento e Nomeações	320 400,00	320 400,00		320 400,00	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	558 600,00	474 516,00		470 000,00	88 600,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	500 000,00	386 600,00		300 000,00	200 000,00
02.07.02.01.09	Outros	200 000,00	4 688,00	50 000,00		250 000,00
02.08.07	Despesas Residuais	200 000,00	180 500,00		100 000,00	100 000,00
	DELEGAÇÕES MUNICIPAIS					
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	4 926 672,00	3 420 876,00		2 200 000,00	2 726 672,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	149 964,00	3 684,00	200 000,00		349 964,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	611 340,00	611 340,00		611 340,00	0,00
	TOTAL FUNCIONAMENTO	173 143 812,00		17 541 740,00	19 661 740,00	170 643 812,00
	INVESTIMENTO					
	TRANSVERSAL					0,00
02.08.02	Promoção Atividades Juvenis de Lazer e de Integração Social	1 650 000,00	158 014,00	400 000,00	0,00	2 050 000,00
02.08.02	Promoção da Qualidade Ambiental	1 500 000,00	1 491 380,00		1 000 000,00	500 000,00
03.01.01.01.06.01	Criação e manutenção de espaços verdes e de lazer	3 000 000,00	1 760 475,00		1 300 000,00	1 700 000,00
03.01.01.01.06.01	Construção do Espaço Bio-Saudavel de Ribeira de Corujinho	2 800 000,00	2 797 200,00		1 200 000,00	1 600 000,00
	CAPITAL HUMANO					0,00
02.08.02	Promoção do desporto no Município	2 680 000,00	2 957,00	1 750 000,00		4 430 000,00
02.08.02	Dinamização da Cultura Local	15 750 000,00	584,00	10 000 000,00		25 750 000,00
02.08.02	Promoção do Acesso a Educação	9 860 000,00	125 000,00	470 000,00		10 330 000,00
02.08.02	Promoção da Saúde no Município	1 800 000,00	179 538,00	100 000,00		
	INFRAESTRUTURAÇÃO					0,00
03.01.01.02.03.01	elaboração de Planos Urbanísticos	10 000 000,00	6 874 560,00		3 500 000,00	6 500 000,00
03.01.01.03.09.01	Promoção do Saneamento básico	5 590 000,00	468,00	3 000 000,00		8 590 000,00
03.01.01.01.06.01	Manutenção de Estradas Municipais	5 500 000,00	7 389,00	2 650 000,00		8 150 000,00
03.01.01.02.01.05.01	Aquisição de ambulância	5 500 000,00	5 500 000,00		5 500 000,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação de bairros da cidade e aglomerados rurais	33 000 000,00	17 918 863,00		4 000 000,00	29 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Electrificação Rural	27 000 000,00	25 103 220,00		3 000 000,00	24 000 000,00
	COESÃO SOCIAL					
02.08.02	Benefícios e assistência a terceira Idade	1 910 000,00	155 230,00	1 000 000,00		
02.08.02	Promoção de Infância feliz e saudável	1 000 000,00	26 717,00	500 000,00		1 500 000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação do Jardim do 3º Povoado de Alto Mira	2 000 000,00	1 316,00	1 750 000,00		3 750 000,00
	TOTAL DE INVESTIMENTO	130 540 000,00		21 620 000,00	19 500 000,00	127 850 000,00
	TOTAL GERAL	303 683 812,00		39 161 740,00	39 161 740,00	298 493 812,00

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 29 de dezembro de 2017. – O Secretário Municipal, *Cândido Henriques Delgado*

Extrato de deliberação nº 15/2018 – Da Câmara Municipal do Porto Novo

De 30 de outubro de 2017:

É nomeado nos termos da alínea *d*), nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 21/99, de 26 de abril, que define o perfil e competência do Delegado Municipal, Armindo Cosme Duarte, habilitado com o curso superior profissionalizante em migroirigaçã o e novas tecnologias de produção agrícola, para exercer o cargo de Delegado Municipal, com colocação na Delegação Municipal do Alto Mira.

As despesas têm cabimentação na dotação 02.01.01.01.02 do orçamento municipal para o ano económico de 2017. – (Visado pelo Tribunal de contas em 20 de dezembro de 2017).

Extrato de despacho conjunto nº 309/2018 – De S. Exª a Ministra da Educação e o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 31 de janeiro de 2018:

Leonildo Nascimento Gomes Oliveira, professor do ensino secundário, nível I, quadro de pessoal do Ministério da Educação do Concelho do Porto Novo, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro e os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, exercer o cargo do Diretor do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino, Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato de despacho nº 310/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 18 de janeiro de 2018:

Abel Dia Lopes, apoio operacional nível I, com colocação Polivalente de Tinin, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

Extrato de despacho nº 311/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 19 de janeiro de 2018:

Arsénia Cristina Dias Gomes, auxiliar de jardim de infância, com colocação no Jardim de Infância Flôr de Alto Mira, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 29 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 19 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Anibal Azevedo Fonseca*

—oŝo—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 03/2018

de 25 de janeiro

O artigo 7º da Deliberação nº 47/16, de 20 de outubro, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal da Praia, prevê que no desempenho das suas funções, os diretores de serviço podem ser coadjuvados por chefes de divisão nomeados por deliberação da Câmara Municipal.

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do nº 2 do artigo 92º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2018, deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Nomear a Geógrafa Mónica Duarte para exercer a função de Chefe de Divisão de Regularização das Construções Informais na Direção do Urbanismo.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal da Praia, aos 25 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.

Deliberação nº 06/2018

de 5 de janeiro

Que aprova a nomeação por substituição do Secretário Municipal.

Considerando a saída da Vereadora Edna Manuela Miranda de Oliveira e a subida do Sr. Valdir Barros Frederico, atual Secretário Municipal, para o cargo de Vereador dos Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos. E, tendo em conta a incompatibilidade entre as duas funções artigo 84º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, a Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária de 5 de janeiro de 2018, ao abrigo do artigo 3º do Decreto-lei nº 5/98, de 9 de março, delibera o seguinte:

Artigo 1º

É nomeado Dr. Virgílio Évora para, em regime de substituição, desempenhar o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal da Praia, aos 5 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora Santos*.

—oŝo—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 14/2018

Convindo ao abrigo e nos termos da alínea *e*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, aprovar, sob a proposta da Câmara Municipal de Santa Catarina, o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, para vigorar por um período de três anos;

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, reunida em sessão ordinária dos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, delibera nos termos do artigo 231º da Constituição e da alínea *e*) do nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, o seguinte:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o quadro de pessoal do Município de Santa Catarina, constante do anexo à presente deliberação.

Artigo 2º

Dotação

A dotação do pessoal far-se-á em função das necessidades dos serviços e das disponibilidades financeiras do Município e constará anualmente do orçamento municipal;

Artigo 3º

Revogação

Fica revogado o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 6 de 10 de fevereiro de 2010.

Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

Grupo de Pessoal	Carreira	Cargo/Função	Nível	Nº lugares ocupados	Nº lugares a ocupar
Pessoal do quadro especial		Diretor de Gabinete	III	1	
		Assessor	III	2	
		Secretário	I	1	
		Condutor		1	
		Subtotal		5	0
Pessoal dirigente		Diretor Geral	IV	2	
		Diretor de serviço	III	13	3
		Secretário Municipal	III	1	
		Subtotal		16	3
Pessoal técnico	Técnica	Técnico especialista	III		
		Técnico especialista	II		1
		Técnico especialista	I		1
		Técnico sénior	III		2
		Técnico sénior	II	1	2
		Técnico sénior	I		2
		Técnico	III		4
		Técnico	II	4	8
		Técnico	I	47	10
		Subtotal		52	30

Assistente técnico	Assistente técnico	VIII	1	
	Assistente técnico	VII		
	Assistente técnico	VI		
	Assistente técnico	v		
	Assistente técnico	IV		
	Assistente técnico	III		
	Assistente técnico	II		
	Assistente técnico	II		
	Assistente técnico	I		
	Subtotal	I	1	0
Apoio Operacional	Apoio operacional	VI		
	Apoio operacional	v	1	
	Apoio operacional	IV	2	
	Apoio operacional	III	2	
	Apoio operacional	II	3	
	Apoio operacional	I		
	Subtotal	I	8	0
	Total geral		82	33

Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 19 de dezembro de 2017. – O Presidente, *João Eurico Gonçalves da Moura*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da sociedade n° 89/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de alteração de sede social da sociedade comercial por quotas denominada "KULOR CAFÉ, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA" 56

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio

Extrato de publicação de sociedade nº 89/2018:

CONSERVADOR: NILTON JOSÉ DE PINA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de sede social da sociedade comercial por quotas denominada “KULOR CAFÉ, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com em Calheta de Baixo ao lado da Capela de Baixo, Cidade da Porto Inglês, o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28944/2015/12/14.

ARTIGO ALTERADO: 2.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

SEDE: Calheta, Perto Escola EBI, Andar R/C, Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 8 de Janeiro de 2018. – A Conservadora P/S, *Sónia Livramento da Cruz Pires*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.